



LEI Nº 640/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Tauá, Pará, para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, PARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município de Santo Antônio do Tauá, Pará, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento aos dispostos nos arts. 165 e 166, da Constituição Federal.

§ 1º O Plano a que se refere o "caput" deste artigo é constituído pelo anexo prioridades e metas, parte integrante desta Lei.

§ 2º As prioridades definidas na Lei nº 637/2017 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, estão incorporadas neste projeto de lei.

Art. 2º O Plano Plurianual é estruturado por programas, do Poder Legislativo e do Poder Executivo, e dos demais órgãos constitucionais independentes, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

Parágrafo único. O Plano Plurianual do Poder Executivo será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:

- I – equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – interação e convergência das políticas de produção, desenvolvimento local, proteção social, promoção social, defesa social e de gestão pública;
- III – articulação e integração política e técnica nos diferentes níveis de governo;
- IV – cooperação entre governo e sociedade;
- V – fortalecimento de instituições públicas;
- VI – parcerias com a União e Estado, por meio da celebração de convênios, contratos, acordos ou ajustes prioritariamente, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura - geração de emprego e renda, igualdade racial, saneamento, agricultura,

EVANDRO
CORREA DA
SILVA:3759173
8291

Digitally signed by
EVANDRO CORREA DA
SILVA:37591738291
Date: 2017.12.14
09:41:00 -03'00'



infraestrutura urbana e de transportes, segurança pública, defesa civil, direito a moradia, esportes e lazer;

VII – articulação e parcerias com instituições privadas, organizações não-governamentais e organismos internacionais;

VIII – cumprimento das metas fiscais, relativas, às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida constantes dos anexos desta Lei;

IX – modernização dos mecanismos de gestão governamental;

X – valorização do servidor público municipal;

XI – promoção do compartilhamento das responsabilidades para a regularização dos conflitos de interesse da sociedade.

Art. 3º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente a sociedade;

b) Programa de Prestação de Serviços ao Município: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente ao Município por instituições criadas para esse fim específico;

c) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas; e

d) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa;

II - Ação: operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto.

Parágrafo único. Os programas de governo são os constantes dos anexos II e III, parte integrante desta lei, em anexo.

CAPÍTULO I DA GESTÃO

EVANDRO
CORREA DA
SILVA:3759173
8291
Digitally signed by
EVANDRO CORREA DA
SILVA:37591738291
Date: 2017.12.14
09:41:22 -03'00'



Art. 4º Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento em tempo real, a gestão de restrições, a avaliação e a revisão.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

- I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no Parágrafo único do art. 2º desta Lei; e
- III - dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III DA REVISÃO

Art. 6º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I - modificações na realidade sociais, econômica e financeira do município, estado e união e conseqüentemente, na estruturação do gasto público; e
- II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

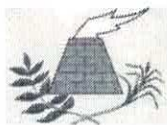
Art. 7º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizadas por intermédio de lei específica.

§ 1º A inclusão a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

- I - denominação e objetivo do programa;

EVANDRO
CORREA DA
SILVA:37591738
291

Digitally signed by
EVANDRO CORREA DA
SILVA:37591738291
Date: 2017.12.14
09:41:38 -03'00'



- II - indicadores de avaliação;
- III - ações e metas a serem atingidas; e
- IV - indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o "caput" deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com observância ao disposto no art.17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - efetuar as adequações nos indicadores dos programas; e
- II - alterar as ações, quantitativos e seus valores que sejam justificáveis.

Art. 10. O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual por intermédio:

- I – de publicação no portal de transparência do Município;
- II - da publicação no quadro de avisos dos Poderes Executivo e Legislativo; e
- III - da reedição do Plano Plurianual.

Art. 11. Às prioridades constantes dos anexos I, principalmente de investimentos, programadas para cada exercício, poderão ser antecipadas ou adiadas, principalmente por conveniência financeira e, nem se constituem em limite de programação, cujos quantitativos poderão ser alterados para mais ou para menos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo do Tauá, PA., em 14 de dezembro de 2017.

EVANDRO CORREA DA
SILVA:37591738291
Digitally signed by
EVANDRO CORREA DA
SILVA:37591738291
Date: 2017.12.14 09:07:55
+03'00'

Evandro Correa da Silva
Prefeito Municipal.



ANEXO – I

PRIORIDADES E METAS

PLANO PLURIANUAL - PPA

PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO: I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

OBJETIVO: Manter as atividades do Poder Legislativo e dotá-lo de capacidade para a realização de sua função principal, como responsável pelo controle externo pela fiscalização das ações do Poder Executivo e, o cumprimento de suas obrigações sociais.

META: Manter em elevado nível o índice de eficiência do Processo Legislativo.

ÓRGÃO:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC	ESPEC	ESPEC
		VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.			
CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável											
	FUNC. PROG. E PROJETO/ATIVIDADE:											
	01.031.0001 - Manutenção da Câmara Municipal	1.810.975,00	Divs.	1.901.524,00	Divs.	1.996.600,00	Divs.	2.096.430,00	Divs.			
	01.271.0001 – Contribuição ao INSS	251.620,00	INSS	264.201,00	INSS	277.411,00	INSS	291.282,00	INSS			
	01.272.0001 – Contribuição ao IPMSAT	28.300,00	IPMCA	29.715,00	IPMCA	31.201,00	IPMCA	32.761,00	IPMCA			
	01.031.0001 – Restauração do Prédio do Poder Legislativo	110.000,00	01 Und.	0,00		0,00		0,00				
	TOTAIS	2.200.895,00		2.195.440,00		2.305.212,00		2.420.473,00				

RESUMO DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	2.200.895,00
2019	2.195.440,00
2020	2.305.212,00
2021	2.420.473,00
TOTAL GERAL	9.122.020,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito	
PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização;	
PROGRAMA: 0002 – Apoio ao Processo Judiciário;	
PROGRAMA: 0005 – Apoio à Gestão de Defesa Nacional;	
PROGRAMA: 0006 – Apoio à Gestão de Segurança Pública.	
OBJETIVO: Prover os órgãos envolvidos com mais capacidade administrativa, voltada ao cumprimento dos princípios constitucionais que conduzem a administração, assim como, mesmo não se constituindo em obrigação, prestar apoio a outros entes da federação a fim de estimulá-los atuar nesta Comarca com mais vigor, como por exemplo: apoiar as atividades das Polícias Civil e Militar, do Poder Judiciário, da Justiça Eleitoral, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros. Promover a publicidade dos atos do Poder Executivo, principalmente, através do Portal de Transparência.	
META: Dotar a administração municipal com mais eficiência, objetivando maior eficácia no desenvolvimento de suas ações, assim como, estimular a funcionalidade de outras esferas de governo desta Comarca.	

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	ESPECIFICAÇÃO Unidade Responsável	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC Quant.
		VALOR	ESPC Quant.	VALOR	ESPC Quant.	VALOR	ESPC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	
04.122.0004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	1.050.800,00	Divs.	1.103.340,00	Divs.	1.158.507,00	Divs.	1.216.432,00	Divs.	Divs.
02.062.0002 – Apoio ao Poder Judiciário, a Justiça Eleitoral ao Ministério Público e a Defensoria Pública	Gabinete do Prefeito	84.000,00	Divs.	88.200,00	Divs.	92.610,00	Divs.	97.241,00	Divs.	Divs.
05.153.0005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar	Gabinete do Prefeito	48.200,00	Divs.	50.610,00	Divs.	53.141,00	Divs.	55.798,00	Divs.	Divs.
06.181.0006 – Apoio as Polícias Civil e Militar	Gabinete do Prefeito	72.000,00	Divs.	75.600,00	Divs.	79.380,00	Divs.	83.349,00	Divs.	Divs.
06.182.0006 – Apoio a Defesa Civil	Gabinete do Prefeito	42.000,00	Divs.	44.100,00	Divs.	46.305,00	Divs.	48.620,00	Divs.	Divs.
06.181.0006 – Apoio ao Corpo de Bombeiros	Gabinete do Prefeito	36.000,00	Divs.	37.800,00	Divs.	39.690,00	Divs.	41.675,00	Divs.	Divs.
04.126.0004 – Divulgação dos Atos do Poder Executivo	Gabinete do Prefeito	82.000,00	Divs.	86.100,00	Divs.	90.405,00	Divs.	94.925,00	Divs.	Divs.
TOTAIS		1.415.000,00	Divs.	1.485.750,00	Divs.	1.560.038,00	Divs.	1.638.040,00	Divs.	Divs.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	1.415.000,00
2019	1.485.750,00
2020	1.560.038,00
2021	1.638.040,00
TOTAL GERAL	6.098.828,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenadoria de Controle Interno

PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização

OBJETIVO: Cumprir aos preceitos constitucionais no que tange ao planejamento, aprimoramento e fiscalização nas ações de Governo, principalmente, dando ênfase à publicidade e transparência no trato da coisa pública.

META: Atuar com total independência, principalmente, no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, superintendendo em todas as fases objetivando alcançar o maior índice de eficiência.

ÓRGÃO:	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	ESPEC	ESPEC	ESPEC
		Unidade Responsável	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:		Coordenadoria de Controle Interno	148.600,00	Divs.	156.030,00	Divs.	Divs.	Divs.	Divs.
04.124.0004 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo			148.600,00	Divs.	156.030,00	Divs.	Divs.	Divs.	Divs.
		TOTAIS	148.600,00	Divs.	156.030,00	Divs.	Divs.	Divs.	Divs.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	148.600,00
2019	156.030,00
2020	163.832,00
2021	172.024,00
TOTAL GERAL	640.486,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização

OBJETIVO: Dotar esta Secretaria e seus setores auxiliares com mais capacidade administrativa, voltada ao cumprimento dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, assim como, estimular as atividades que são de competência de outros entes da federação para que de forma harmônica, possam contribuir com o desenvolvimento social de nossos municípios.

META: Fortalecer a administração municipal com mais eficiência, objetivando maior eficácia no desenvolvimento de suas ações, pautadas em planejamento e transparência.

ÓRGÃO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC.	ESPEC.	ESPEC.
		Unidade Responsável	VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR			
04.122.0004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Sec. M. de Administração		2.998.650,00	Divs.	3.148.583,00	Divs.	3.306.012,00	Divs.	3.471.313,00	Divs.	Divs.	Divs.
04.122.0004 – Manutenção dos Encargos com Assessoria Municipal	Sec. M. de Administração		65.000,00	Divs.	68.250,00	Divs.	71.663,00	Divs.	75.246,00	Divs.	Divs.	Divs.
04.128.0004 – Treinamento e Capacitação de Servidores	Sec. M. de Administração		45.000,00	Divs.	47.250,00	Divs.	49.613,00	Divs.	52.094,00	Divs.	Divs.	Divs.
04.127.0004 – Implementar estudos Técnicos para o Zoneamento Municipal	Sec. M. de Administração		20.000,00	Zoneamento	120.000,00	Zoneamento	0,00	Zoneamento	0,00	Zoneamento	Zoneamento	Zoneamento
04.122.0004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Sec. M. de Administração		90.000,00	Divs.	80.000,00	Divs.	70.000,00	Divs.	40.000,00	Divs.	Divs.	Divs.
	TOTAIS		3.218.650,00	Divs.	3.464.083,00	Divs.	3.497.288,00	Divs.	3.638.653,00	Divs.	Divs.	Divs.

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	3.218.650,00
2019	3.464.083,00
2020	3.497.288,00
2021	3.638.653,00
TOTAL GERAL	13.818.674,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização;

PROGRAMA: 0009 – Previdência Social – Fundamental ao Trabalhador;

PROGRAMA: 0000 – Manutenção dos Encargos Especiais;

PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.

OBJETIVO: Prover os órgãos envolvidos com mais capacidade administrativa, voltada ao cumprimento dos princípios constitucionais que norteiam a administração, assim como, garantir maior eficiência no gerenciamento do orçamento municipal, através do fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Finanças. Estimular a capacidade de arrecadação tributária, com a modernização do Departamento de Tributos. Garantir o pagamento das dívidas públicas com outras esferas de governo, instituições provadas, inclusive precatórios judiciais. Assegurar recursos para a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público – PASEP. Manter com regularidade o pagamento das contribuições patronais para os órgãos previdenciários. No orçamento será reservado percentual de dotação, necessário para atender possíveis ocorrências de despesas imprevistas, assim como, para atender abertura de créditos adicionais (previsto no art. 5º, da Portaria Nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão - MEOG) – Reserva de Contingência.

META: Fortalecer a administração municipal com mais eficiência, objetivando maior eficácia no desenvolvimento de suas ações, e, ainda, garantido maior segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos.

ÓRGÃO: SEC. MUN. DE FINANÇAS	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	ESPEC	EXERCÍCIO 2019	ESPEC	EXERCÍCIO 2020	ESPEC	EXERCÍCIO 2021	ESPEC
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	Unidade Responsável	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.
04.121.0004 – Manut. da Sec. Munc. de Finanças	Sec. Munc. de Finanças	1.043.890,00	Divs.	1.096.085,00	Divs.	1.150.889,00	Divs.	1.208.433,00	Divs.
09.272.0009 – Encargos Patronais do IPMSAT, gestão centralizada	Sec. Munc. de Finanças	506.000,00	IPMSAT	531.300,00	IPMSAT	557.865,00	IPMSAT	585.758,00	IPMSAT
09.271.0009 – Encargos Patronais do INSS, gestão centralizada	Sec. Munc. de Finanças	553.000,00	INSS	580.650,00	INSS	609.683,00	INSS	640.167,00	INSS
04.122.0004 – Precatórios Judiciais	Sec. Munc. de Finanças	80.000,00	Precat.	84.000,00	Precat.	88.200,00	Precat.	92.610,00	Precat.
28.841.0000 – Amortização da Dívida Interna Contratada Previdenciária – INSS	Sec. Munc. de Finanças	259.000,00	INSS.	271.950,00	INSS.	285.548,00	INSS.	299.825,00	INSS



28.841.0000 – Amortização da Dívida Interna Contratada com o IPMSAT	Sec. Munic. de Finanças	264.000,00	IPMSAT	264.000,00	IPMSAT	264.000,00	IPMSAT
28.845.0000 – Contribuição ao PASEP	Sec. Munic. de Finanças	235.000,00	PASEP	246.750,00	PASEP	259.088,00	PASEP
04.122.0004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Sec. Munic. de Finanças	30.000,00	Divs.	15.000,00	Divs.	12.000,00	Divs.
04.126.0004 – Instalação de Internet de qualidades nesta Secretaria e seus Departamentos	Sec. Munic. de Finan	15.000,00	Rede de Internet	12.000,00	Rede de Internet	8.000,00	Rede de Internet
99.999.9999 – Reserva de Contingência	Sec. Munic. de Finanças	570.700,00	Res. Conting.	599.235,00	Res. Conting.	629.197,00	Res. Conting.
TOTAIS		3.556.590,00		3.700.970,00		3.864.470,00	4.038.492,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	3.556.590,00
2019	3.700.970,00
2020	3.864.470,00
2021	4.038.492,00
TOTAL GERAL	15.160.522,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 0008 – Gestão da Política de Assistência Social

OBJETIVO: Priorizar as políticas públicas de atendimento social no município, assegurando condições estruturais e técnicas para aprimoramento e manutenção dos programas sociais, bem como, total atenção as demandas de auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio financeiro a pessoas carentes de recursos. Procurar através cursos de geração de emprego e renda, a inserção social dos que se encontram em situação de vulnerabilidade e também apoiar as ações da iniciativa privada e do terceiro setor de cunho social.

META: Ampliar a percentuais mais elevados ao nível atual, a eficiência das políticas públicas de assistência social.

ÓRGÃO: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	ESPEC	EXERCÍCIO 2020	ESPEC	EXERCÍCIO 2021	ESPEC
FUNC. PROC. E PROJ. ATIVIDADE:	Unidade Responsável	VALOR	Quant.	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.
08.122.0008 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social	Sec. M. de Assistência Social	172.100,00	Divs.	Divs.	180.705,00	Divs.	189.740,00	Divs.
08.122.0008 – Construção e Equipamento do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	Sec. M. de Assistência Social	440.000,00	Início 01 Und.	Conc. 01 Und.	220.000,00	Conc. 01 Und.	0,00	-
	TOTAIS	612.100,00			400.705,00		189.740,00	
							199.227,00	

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	612.100,00
2019	400.705,00
2020	189.740,00
2021	199.227,00
TOTAL GERAL	1.401.772,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PODER EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0008 – Gestão da Política de Assistência Social.

OBJETIVO: Priorizar as políticas públicas de atendimento social no município, assegurando condições estruturais e técnicas para aprimoramento e manutenção dos programas sociais, bem como, total atenção as demandas de auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio financeiro as pessoas carentes de recursos. Procurar através cursos de geração de trabalho e renda, a inserção social dos que se encontram em situação de vulnerabilidade e também apoiar as ações da iniciativa privada e entidades sócio assistenciais. Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Promover ações de cidadania nas zonas urbana e rural, com emissão de documentos através de serviços itinerantes. Implementar ações coordenadas de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas. Dar prioridade de atendimento à família e indivíduo que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físico e ou/psíquico, abuso sexual e discriminação por opção sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil. Assistir famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, objetivando desenvolver suas capacidades e habilidades visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Manter ativo o serviço de cadastramento e revisão do Programa Bolsa Família. Acompanhar ativamente, através de visitas domiciliares, o Programa BPC na Escola, em busca do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. Implementar ações de capacitação continuada dos Conselheiros a fim de desempenhar seus ofícios, fiscalizar, de forma mais consistente.

META: Ampliar as ações sociais através de um planejamento que tenha como resultado final, o alcance de seus objetivos, servir as diversas camadas da sociedade civil, em especial, pessoas que se encontram na faixa de vulnerabilidade social e situação de risco, isto, de forma transparente e eficiente.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	ESPEC	EXERCÍCIO 2019	ESPEC	EXERCÍCIO 2020	ESPEC	EXERCÍCIO 2021	ESPEC
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	Unidade Responsável	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.
08.122.0008 – Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS	FMAS	846.560,00	Divs.	888.888,00	Divs.	933.332,00	Divs.	979.999,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS	66.860,00	Divs.	70.203,00	Divs.	73.713,00	Divs.	77.399,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Cons. Munic. de Assist. Social	FMAS	30.200,00	Divs.	31.710,00	Divs.	33.296,00	Divs.	34.960,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS	30.400,00	Divs.	91.920,00	Divs.	33.516,00	Divs.	35.192,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA	FMAS	30.300,00	Divs.	31.815,00	Divs.	33.406,00	Divs.	35.076,00	Divs.
08.244.0008 – Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal	FMAS	8.000,00	01 Und.	8.480,00	01 Und.	8.989,00	01 Und.	9.528,00	01 Und.
08.244.0008 – Manut. do Prog. de Ações de Cidadania	FMAS	50.200,00	Divs.	52.710,00	Divs.	55.346,00	Divs.	58.113,00	Divs.
08.244.0008 – Implantação e Manutenção da Comissão Municipal Antidrogas	FMAS	8.000,00	01 Und.	8.480,00	01 Und.	8.989,00	01 Und.	9.528,00	01 Und.



08.845.0000 – Contribuição ao PASEP	FMAS	16.800,00	PASEP	26.880,00	PASEP	29.568,00	PASEP	32.525,00	PASEP
08.244.0008 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	FMAS	52.600,00	Divs.	57.860,00	Divs.	63.646,00	Divs.	70.011,00	Divs.
08.244.0008 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	FMAS	52.600,00	Divs.	57.860,00	Divs.	63.646,00	Divs.	70.011,00	Divs.
08.244.0008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade: PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo; MSE – Medidas Sócio Educativas; SEAS – Serviço de Abordagem a moradores de Rua	FMAS	68.680,00	Divs.	72.114,00	Divs.	75.719,00	Divs.	79.506,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	FMAS	60.220,00	Divs.	63.231,00	Divs.	66.393,00	Divs.	69.718,00	Divs.
08.244.0008 – Implantação da Vigilância sócio assistencial – Apoio a Gestão do Trabalho – IGD/SUAS	FMAS	86.650,00	Divs.	66.393,00	Divs.	69.712,00	Divs.	73.198,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. dos Programas e Benefícios de Transferência de Renda – IGD/M/PBF	FMAS	158.680,00	Divs.	166.614,00	Divs.	174.945,00	Divs.	183.692,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. do Serviço de Proteção e Atenção Integral as Família – PAIF	FMAS	136.896,00	Divs.	143.741,00	Divs.	150.928,00	Divs.	158.474,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. do Programa BPC na Escola	FMAS	3.050,00	Divs.	3.508,00	Divs.	4.034,00	Divs.	4.639,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. do Prog. Criança Feliz	FMAS	91.803,00	Divs.	96.393,00	Divs.	101.213,00	Divs.	106.274,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. dos Benefícios Eventuais	FMAS	44.560,00	Divs.	47.234,00	Divs.	50.068,00	Divs.	53.072,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. de Parcerias com Instituições sem fins lucrativos	FMAS	12.000,00	Divs.	12.720,00	Divs.	13.483,00	Divs.	14.292,00	Divs.
08.332.0008 – Manut. e Incentivo a Formação e Capacitação para o Mercado de Trabalho	FMAS	8.200,00	Divs.	8.692,00	Divs.	9.214,00	Divs.	9.766,00	Divs.
08.244.0008 – Controle Social – Política para as Mulheres	FMAS	8.600,00	Divs.	9.116,00	Divs.	9.663,00	Divs.	10.243,00	Divs.
08.128.0008 – Controle Social – Casa dos Conselhos	FMAS	9.400,00	Divs.	9.964,00	Divs.	10.562,00	Divs.	11.196,00	Divs.
08.306.0008 – Manut. e Incentivo as Ações do Programa de Aquisição de Alimentos	FMAS	12.000,00	Divs.	12.720,00	Divs.	13.483,00	Divs.	14.292,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Prog. de Erradicação	FMAS								

do Trab. Infantil – PETI	F/MAS	78.660,00	Divs.	82.593,00	Divs.	86.723,00	Divs.	91.059,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. do Prog. PROJOVEM	F/MAS	122.200,00	Divs.	128.310,00	Divs.	134.726,00	Divs.	141.462,00	Divs.
08.243.0008 – Manut. do Prog. de Combate a Exploração Sexual	F/MAS	62.000,00	Divs.	65.100,00	Divs.	68.355,00	Divs.	71.773,00	Divs.
14.422.0008 – Implementação de Ações Socioeducativas	F/MAS	16.800,00	Divs.	17.640,00	Divs.	18.522,00	Divs.	19.448,00	Divs.
11.334.0008 – Apoio e Incentivo as Ações de Geração de Trabalho e Renda	F/MAS	28.500,00	Divs.	29.925,00	Divs.	31.421,00	Divs.	32.992,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	F/MAS	34.800,00	Divs.	36.540,00	Divs.	38.367,00	Divs.	40.285,00	Divs.
08.244.0008 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (IV)	F/MAS	46.650,00	Divs.	48.983,00	Divs.	51.432,00	Divs.	54.003,00	Divs.
08.244.0008 – Manut. de Outros Programas de Assistência Social – SUAS	F/MAS	44.520,00	Divs.	46.746,00	Divs.	49.098,00	Divs.	51.537,00	Divs.
08.244.0008 – Construção e Equipamento de Prédio para funcionar as atividades do CREAS	F/MAS	250.000,00	Início 01 Und.	110.000,00	Cont. 01 Und.	100.000,00	Conclusão 01 Und.	0,00	-
08.244.0008 – Construção e Equipamento de Prédio para funcionar as atividades do CRAS	F/MAS	250.000,00	Início 01 Und.	110.000,00	Cont. 01 Und.	100.000,00	Conclusão 01 Und.	0,00	-
08.244.0008 – Construção e Equipamento de Cozinha Comunitária	F/MAS	180.000,00	Início 01 Und.	240.000,00	Conc. 01 Und.	0,00	-	0,00	-
08.244.0008 – Construção e Equipamento de Espaço de Convivência para Idosos e Jovens	F/MAS	80.000,00	Início 01 Und.	20.000,00	Conc. 01 Und.	0,00	-	0,00	-
08.122.0008 – Construção e/ou Aquisição e Equipamento da Casa dos Conselheiros Tutelares	F/MAS	50.000,00	Início 01 Und.	10.000,00	Conc. 01 Und.	0,00	-	0,00	-
08.122.0008 – Reforma e Adaptação de Próprios Assistência Social	F/MAS	70.000,00	02 Und.	73.500,00	Divs.	77.175,00	Divs.	81.034,00	Divs.
	TOTALS	3.207.389,00		3.058.583,00		3.284.568,00		2.784.297,00	

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	3.207.389,00
2019	3.058.583,00
2020	3.284.568,00
2021	2.784.297,00
TOTAL GERAL	12.334.837,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – IPMSAT.

PROGRAMA: 0009 – Previdência Social – Fundamental ao Trabalhador;

PROGRAMA: 0000 – Manutenção dos Encargos Especiais

PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.

OBJETIVO: Garantir as atividades do Instituto de Previdência Próprio do Município e, assegurando o seu funcionamento com eficiência e transparência, observando o superávit orçamentário na reserva de contingência previdenciária.

META: Ampliar a percentuais mais elevados em relação ao nível atual, a eficiência das políticas públicas de previdência social. Manter o equilíbrio receita e despesa.

ÓRGÃO: IPMSAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC	ESPEC	ESPEC
		Unidade Responsável	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR			
09.271.0009 – Contribuição ao INSS	IPMSAT		34.100,00	INSS	37.510,00	INSS	41.261,00	INSS	45.387,00	INSS	INSS	Quant.
09.272.0009 – Contribuição ao IPMSAT	IPMSAT		32.300,00	IPMSAT	35.530,00	IPMSAT	39.083,00	IPMSAT	42.991,00	IPMSAT	IPMSAT	INSS
09.122.0009 – Manut. das Atividades Administrativas do IPMSAT	IPMSAT		242.000,00	Divs.	266.200,00	Divs.	292.820,00	Divs.	322.102,00	Divs.	Divs.	Divs.
09.122.0009 – Manut. dos Serv. Previdenciários	IPMSAT		778.400,00	Divs.	856.240,00	Divs.	941.864,00	Divs.	1.036.050,00	Divs.	Divs.	Divs.
09.845.0000 – Contribuição ao PASEP	IPMSAT		10.868,00	PASEP	11.955,00	PASEP	13.150,00	PASEP	14.465,00	PASEP	PASEP	PASEP
99.999.9999 – Reserva de Contingência	IPMSAT		220.868,00	Conting.	225.285,00	Conting.	229.791,00	Conting.	234.387,00	Conting.	Conting.	Conting.
09.122.0009 – Revitalização do Prédio sede do IPMSAT	IPMSAT		20.000,00	01 Unid.	15.000,00	01 Unid.	10.000,00	01 Unid.	10.000,00	01 Unid.	01 Unid.	01 Unid.
09.122.0009 – Ampliação do Prédio sede do IPMSAT	IPMSAT		100.000,00	01 Unid.	106.000,00	01 Unid.	112.360,00	01 Unid.	119.0102,00	01 Unid.	01 Unid.	01 Unid.
09.122.0009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	IPMSAT		80.000,00	Divs.	84.800,00	Divs.	15.000,00	Divs.	10.000,00	Divs.	Divs.	Divs.
	TOTAIS		1.518.536,00		1.638.520,00		1.695.329,00		2.905.484,00			

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	1.518.536,00
2019	1.638.520,00
2020	1.695.329,00
2021	2.905.484,00
TOTAL GERAL	7.757.869,00



10.302.0010 – Manutenção do SAMU	FMS		86.400,00	SAMU	90.720,00	SAMU	95.256,00	SAMU	100.019,00	SAMU
10.301.0010 – Manut. do Prog. Saúde Bucal – SB	FMS		180.600,00	Divs.	189.630,00	Divs.	199.112,00	Divs.	209.067,00	Divs.
10.302.0010 – Manut. das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	FMS		820.000,00	Divs.	861.000,00	Divs.	904.050,00	Divs.	949.253,00	Divs.
10.301.0010 – Manut. das Demais Ações/Prog. de Saúde	FMS		70.000,00	Divs.	73.500,00	Divs.	77.175,00	Divs.	81.034,00	Divs.
10.302.0010 – Aquisição de Equipamentos Ambulatorial e Hospitalar	FMS		50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
10.301.0010 – Aquisição de Equip. p/Prog. de Saúde Bucal	FMS		20.000,00	Divs.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
10.305.0010 – Aquisição de Veículos p/Vig. em Saúde	FMS		80.000,00	2 Und.	84.000,00	2 Und.	44.100,00	1 Und.	46.305,00	1 Und.
10.302.0010 – Aquisição de Ambulância	FMS		60.000,00	2 Und.	63.000,00	2 Und.	33.075,00	1 Und.	34.729,00	1 Und.
10.512.0010 – Implant. de Módulos Sanitários Domiciliares – Zona Urbana	FMS		110.000,00	30 Mód.	115.500,00	30 Mód.	121.275,00	30 Mód.	127.339,00	30 Mód.
10.511.0010 – Implant. de Módulos Sanitários Domiciliares – Zona Rural	FMS		110.000,00	30 Mod.	115.500,00	30 Mód.	121.275,00	30 Mód.	127.339,00	30 Mód.
10.512.0010 – Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água – Zona Urbana	FMS		40.000,00	4 Und	42.000,00	4 Und.	22.050,00	2 Und.	23.153,00	2 Und.
10.511.0010 – Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água – Zona Rural	FMS		40.000,00	4 Und	52.500,00	5 Und.	44.100,00	4 Und.	34.729,00	3 Und.
10.301.0010 – Reforma de Postos de Saúde	FMS		50.000,00	2 Und.	55.000,00	2 Und.	86.625,00	3 Und.	90.956,00	3 Und.
10.301.0010 – Const., e Ampl. de Postos de Saúde	FMS		150.000,00	2 und.	157.500,00	2 Und.	82.688,00	1 Und.	86.822,00	1 Und.
10.301.0010 – Reforma de Unid. Básica de Saúde – PSF	FMS		50.000,00	2 Und.	157.500,00	3 Und.	165.375,00	3 Und.	289.406,00	5 Und.
10.301.0010 – Const. e Ampl. de Unidades Básica de Saúde – PSF	FMS		440.000,00	4 Und.	462.000,00	4 Und.	363.825,00	3 Und.	254.678,00	2 Und.
10.1301.0010 – Conclusão e Equipamento de Postos de Saúde, obras paralisadas	FMS		220.000,00	01 Und.	1000.000,00	01 Und.	90.000,00	01 Und.	80.000,00	01 Und
10.302.0010 – Construção e Equipamento de UPA	FMS		600.000,00	01 Und	800.000,00	Contin.	120.000,00	Equip.	0,00	-
10.301.0010 – Aquisição de Veículo automotor adaptado para transportar doentes e pessoas com dificuldade de locomoção, do interior para a sede do Município e Capital do Estado	FMS		140.000,00	01 Und	154.000,00	01 Und.	0,00	-	0,00	-
TOTAIS			10.253.061,00		11.887.149,00		10.414.469,00		10.837.549,00	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARA
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: 0010 – Saúde Pública de Qualidade - Direitos de Todos.

OBJETIVO: Cumprir as preceitos constitucionais no tocante as políticas públicas de saúde, com prioridade ao atendimento da saúde preventiva, colocando em prática ações/programas, como: PACS – Programas de Agentes Comunitários de Saúde, PSF - Programa Saúde da Família, AFM - Assistência Farmacêutica Básica, PCCN – Programa de Combate às Carências Nutricionais, ABVS – Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, SB - Saúde e Saúde Bucal e, demais ações/programas; fomentar o atendimento da Média e Alta Complexidade, assegurando o funcionamento com maior eficiência das Unidades Básicas de Saúde; fortalecer as ações de controle das endemias e controle de doenças. Revitalizar a rede física, objetivando melhor qualidade no atendimento.

META: Elevar a maior nível a eficiência das políticas públicas de saúde no Município.

ÓRGÃO: SECRETARIA M. DE SAÚDE UNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC Quant.	ESPEC Divs.
		VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.		
10.122.0010 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde	Unidade Responsável Secretaria Munic. de Saúde	183.310,00	Divs.	192.476,00	Divs.	202.100,00	Divs.	212.205,00	Divs.		
10.122.0010 – Construção e Equipamento do Prédio para sede da Secretaria Municipal de Saúde	Sec. Munic. de Saúde	600.000,00	Início 01 Und.	400.000,00	01 Und.	80.000,00	Equip.	0,00	-		
10.122.0010 – Aquisição de área urbana para edificação do Prédio da Sec. M. de Saúde	Sec. Munic. de Saúde	50.000,00	Terreno	50.000,00	Terreno	0,00	-	0,00	-		
TOTAIS		833.310,00		642.476,00		282.100,00		212.205,00			

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	833.310,00
2019	642.476,00
2020	282.100,00
2021	212.205,00
TOTAL GERAL	1.970.091,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0010 – Saúde de Qualidade - Direitos de Todos

OBJETIVO: Cumprir os preceitos constitucionais no tocante as políticas públicas de saúde, com prioridade ao atendimento da saúde preventiva, colocando em prática ações/programas, como: PACS – Programas de Agentes Comunitários de Saúde, PSF - Programa Saúde da Família, AFM - Assistência Farmacêutica Básica, PCCN – Programa de Combate às Carências Nutricionais, ABVS – Ações Básicas de Vigilância Sanitária, AVEA – Ações de vigilância Epidemiológica e Ambiental, SB - Saúde e Saúde Bucal e, demais ações/programas; fomentar o atendimento da Média e Alta Complexidade, assegurando o funcionamento com maior eficiência das Unidades Básicas de Saúde; fortalecer as ações de controle das endemias e controle de doenças. Revitalizar a rede física, objetivando melhor qualidade no atendimento.

META: Elevar a maior nível a eficiência das políticas públicas de saúde no Município.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO Unidade Responsável	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC	Quant.	ESPEC	Quant.	ESPEC	Quant.
		VALOR	ESPEC	VALOR	ESPEC	VALOR	ESPEC	VALOR	ESPEC						
10.122.0010 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde	FMS	2.644.800,00	Divs.	2.777.040,00	Divs.	2.915.892,00	Divs.	3.061.687,00	Divs.						
10.122.0010 – Manut. do Conselho Mun. de Saúde	FMS	146.250,00	Divs.	153.563,00	Divs.	161.241,00	Divs.	169.303,00	Divs.						
10.302.0010 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial	FMS	296.300,00	Divs.	311.115,00	Divs.	326.671,00	Divs.	343.004,00	Divs.						
10.301.0010 – Manut. do Programa Saúde na Escola	FMS	48.000,00	Divs.	50.400,00	Divs.	52.920,00	Divs.	55.566,00	Divs.						
10.305.0010 – Apoio as Campanhas de Vacinação	FMS	50.860,00	Divs.	53.403,00	Divs.	56.073,00	Divs.	58.877,00	Divs.						
10.845.0000 – Contribuição ao PASEP	FMS	145.801,00	PASEP	155.981,00	PASEP	163.780,00	PASEP	171.969,00	PASEP						
10.301.0010 – Manut. do Piso de Atenção Básica – PAB	FMS	920.600,00	Divs.	966.630,00	Divs.	1.014.962,00	Divs.	1.065.710,00	Divs.						
10.301.0010 – Manut. do Prog. Agentes Comunitário de Saúde – PACS	FMS	1.090.890,00	Divs.	1.199.979,00	Divs.	1.319.977,00	Divs.	1.451.975,00	Divs.						
10.301.0010 – Manut. do Prog. Saúde da Família – PSF	FMS	580.560,00	Divs.	609.588,00	Divs.	640.067,00	Divs.	672.078,00	Divs.						
10.301.0010 – Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – PSF/NASF	FMS	278.900,00	Divs.	292.845,00	Divs.	307.487,00	Divs.	322.862,00	Divs.						
10.301.0010 – Manut. da Farmácia Básica – FB	FMS	80.000,00	Divs.	84.000,00	Divs.	88.200,00	Divs.	92.610,00	Divs.						
10.306.0010 – Manut. do Prog. de Combate às Carências Nutricionais	FMS	240.000,00	Divs.	252.000,00	Divs.	264.600,00	Divs.	277.830,00	Divs.						
10.304.0010 – Manut. das Ações Básicas de Vigilância Sanitária – VISA	FMS	133.100,00	Divs.	139.755,00	Divs.	146.743,00	Divs.	154.080,00	Divs.						
10.305.0010 – Manut. das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	FMS	280.000,00	Divs.	294.000,00	Divs.	308.700,00	Divs.	324.135,00	Divs.						

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0012 – Gestão da Política de Educação Básica;

PROGRAMA: 0121 – Transporte Escolar – Acessibilidades às Escolas;

PROGRAMA: 0122 – Alimentação Escolar – Fundamental ao Aprendizado;

PROGRAMA: 0000 – Manutenção dos Encargos Especiais.

OBJETIVO: Cumprir os preceitos constitucionais, principalmente, levando em conta, que a educação é direito de todos e dever do estado de forma gratuita e de qualidade. Portanto, é vital promover um ensino de qualidade. Para tanto, deve o Município, o mais rápido possível, adequar-se ao novo modelo da educação nacional, lançado através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), desde de 2007, investindo com conhecimento na educação básica, infantil (Creches e Pré-escola) e fundamental, assim como, na qualificação e requalificação de seus professores, de forma contínua. Deve ainda, dentro de uma política de longa visão, dar apoio ao desenvolvimento do ensino médio, da educação profissionalizante e ao ensino superior. Entretanto, para que seja construído e colocado em prática este projeto, educação de qualidade, só será possível com a participação conjunta da sociedade, pais, alunos, professores e gestores, só assim, a educação se tornará um compromisso e uma conquista de todos. Garantir o Programa de Merenda Escolar, com merenda servida de qualidade e de forma regular, assim como o Programa de Transporte Escolar, importantíssimos, e estimuladores da maior frequência em salas de aulas e inibidores da evasão escolar.

META: Incrementar uma política de conscientização, conjunta - pais, alunos, professores e gestores, objetivando atrair para salas de aulas toda população na faixa etária de aprendizado, forma de diminuir o analfabetismo no Município. Este nível, em sala de aula, não pode ser inferior a 90% (noventa por cento), das populações urbana e rural, envolvendo a Educação Infantil (Creches e Pré-escola), o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, sejam nas séries iniciais ou finais, respectivamente.

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	FUNC. PROG. E PROJ/ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021	
			VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.
12.122.0012 – Manut. da Sec. Municipal de Educação	de	Secretaria Educação	1.780.609,00	Divs.	1.869.639,00	Divs.	1.963.121,00	Divs.	2.061.277,00	Divs.
12.122.0012 – Manut. do Conselho Munic. de Educação	de	Secretaria Educação	22.600,00	Divs.	24.860,00	Divs.	27.346,00	Divs.	30.081,00	Divs.
12.125.0012 – Manut. do Conselho Munic. de Alimentação Escolar	de	Secretaria Educação	22.600,00	Divs.	24.860,00	Divs.	27.346,00	Divs.	30.081,00	Divs.
12.125.0012 – Manut. do Conselho Munic. do FUNDEB	de	Secretaria Educação	22.600,00	Divs.	24.860,00	Divs.	27.346,00	Divs.	30.081,00	Divs.
12.361.0012 – Manutenção do Ensino Fundamental	de	Secretaria Educação	320.000,00	Divs.	352.000,00	Divs.	369.600,00	Divs.	388.080,00	Divs.
12.365.0012 – Manutenção da Educação Infantil	de	Secretaria Educação	155.000,00	Divs.	170.500,00	Divs.	179.025,00	Divs.	187.976,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. da Educ. Infantil –										

Creches	Secretaria de Educação	Mun.	de	280.000,00	Divs.	308.000,00	Divs.	323.400,00	Divs.	339.570,00	Divs.
12.366.0012 – Manut. da Educ. de Jovens e Adultos	Secretaria de Educação	Mun.	de	30.000,00	Divs.	33.000,00	Divs.	34.650,00	Divs.	36.383,00	Divs.
12.367.0012 – Manut. da Educ. Especial	Secretaria de Educação	Mun.	de	15.000,00	Divs.	16.500,00	Divs.	17.325,00	Divs.	18.191,00	Divs.
12.845.0000 – Contribuição ao PASEP	Secretaria de Educação	Mun.	de	53.984,00	PASEP	59.382,00	PASEP	62.352,00	PASEP	65.469,00	PASEP
12.841.0000 – Amortização da Dívida Interna Previdenciária c/INSS Contratada	Secretaria de Educação	Mun.	de	200.000,00	INSS	220.000,00	INSS	231.000,00	INSS	242.550,00	INSS
12.841.0000 – Amortização da Dívida Interna Previdenciária c/IPMSAT Contratada	Secretaria de Educação	Mun.	de	200.000,00	IPMSAT	220.000,00	IPMSAT	231.000,00	IPMSAT	242.550,00	IPMSAT
12.841.0000 – Principal e Encargos com Outras Dívidas	Secretaria de Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	23.100,00	Divs.	24.255,00	Divs.
12.361.0012 – Precatórios Judiciais	Secretaria de Educação	Mun.	de	15.000,00	Divs.	16.500,00	Divs.	18.150,00	Divs.	19.965,00	Divs.
12.362.0012 – Apóio a Estudante do Ensino Médio	Secretaria de Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	24.200,00	Divs.	26.620,00	Divs.
12.362.0012 – Apóio a Estudante de Curso Pré-Vestibular	Secretaria de Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	24.200,00	Divs.	26.620,00	Divs.
12.363.0012 – Apóio a Implantação de Ensino Profissionalizante no Município	Secretaria de Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	24.200,00	Divs.	26.620,00	Divs.
12.364.0012 – Apóio a Estudante Universitário	Secretaria de Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	24.200,00	Divs.	26.620,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Salário Educação – QSE	Secretaria de Educação	Mun.	de	480.000,00	Divs.	508.800,00	Divs.	539.328,00	Divs.	571.688,00	Divs.
12.361.0121 – Manut. do Transp. Escolar – PNATE – Ens. Fundamental	Secretaria de Educação	Mun.	de	810.000,00	Divs.	858.600,00	Divs.	910.116,00	Divs.	964.723,00	Divs.
12.365.0121 – Manut. do Transp. Escolar – PNATE – Educação Infantil	Secretaria de Educação	Mun.	de	160.000,00	Divs.	169.600,00	Divs.	179.776,00	Divs.	190.563,00	Divs.
12.362.0121 – Manut. do Transp. Escolar – Ens. Médio	Secretaria de Educação	Mun.	de	132.000,00	Divs.	139.920,00	Divs.	148.315,00	Divs.	157.214,00	Divs.
12.361.0121 – Manut. do Transporte Escolar com Quota do Salário Educação	Secretaria de Educação	Mun.	de	180.000,00	Divs.	190.800,00	Divs.	202.248,00	Divs.	214.383,00	Divs.
12.361.0121 – Manut. Trns. Escolar – Conv. Estado – Ens. Fundamental	Secretaria de Educação	Mun.	de	280.000,00	Divs.	308.000,00	Divs.	338.800,00	Divs.	372.680,00	Divs.
12.362.0121 – Manut. Trns. Escolar – Conv.	Secretaria de Educação	Mun.	de								

Estado – Ens. Médio	Educação	Mun.	de	170.000,00	Divs.	187.000,00	Divs.	205.700,00	Divs.	226.270,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do PDDE – Fundamental	Secretaria Educação	Mun.	de	140.000,00	Divs.	148.400,00	Divs.	157.304,00	Divs.	166.742,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. do PDDE – Infantil	Secretaria Educação	Mun.	de	46.450,00	Divs.	49.237,00	Divs.	52.191,00	Divs.	55.323,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Fundamental	Secretaria Educação	Mun.	de	401.120,00	Divs.	441.232,00	Divs.	485.355,00	Divs.	533.891,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Creche	Secretaria Educação	Mun.	de	54.500,00	Divs.	59.950,00	Divs.	65.945,00	Divs.	72.540,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Pré-Escola	Secretaria Educação	Mun.	de	122.625,00	Divs.	134.488,00	Divs.	148.376,00	Divs.	163.214,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – EJA	Secretaria Educação	Mun.	de	78.807,00	Divs.	86.688,00	Divs.	95.356,00	Divs.	104.892,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Ens. Médio	Secretaria Educação	Mun.	de	97.228,00	Divs.	106.951,00	Divs.	117.646,00	Divs.	129.410,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Educação Especial	Secretaria Educação	Mun.	de	5.559,00	Divs.	6.115,00	Divs.	6.726,00	Divs.	7.399,00	Divs.
12.306.0122 – Manut. do PNAE – Ens. Mais Educação	Secretaria Educação	Mun.	de	328.200,00	Divs.	361.020,00	Divs.	397.122,00	Divs.	436.834,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Programa Brasil Alfabetizado	Secretaria Educação	Mun.	de	42.000,00	Divs.	44.520,00	Divs.	47.191,00	Divs.	50.023,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Prog. Nacional do Livro Didático	Secretaria Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	21.200,00	Divs.	22.472,00	Divs.	23.820,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Prog. Projeção Urbana	Secretaria Educação	Mun.	de	120.000,00	Divs.	127.200,00	Divs.	134.832,00	Divs.	142.922,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Prog. Mais Educação	Secretaria Educação	Mun.	de	36.900,00	Divs.	40.590,00	Divs.	44.649,00	Divs.	49.114,00	Divs.
12.811.0012 – Manut. do Prog. Atleta na Escola	Secretaria Educação	Mun.	de	30.000,00	Divs.	33.000,00	Divs.	36.300,00	Divs.	39.930,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Prog. Nacional Biblioteca na Escola - PNBE	Secretaria Educação	Mun.	de	25.000,00	Divs.	27.500,00	Divs.	30.250,00	Divs.	33.275,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. de Outros Prog. Vinculados ao FNDE	Secretaria Educação	Mun.	de	50.000,00	Divs.	55.000,00	Divs.	60.500,00	Divs.	66.550,00	Divs.
12.361.0012 – Reforma e Adequação de Próprios da Área de Educação	Secretaria Educação	Mun.	de	20.000,00	Divs.	30.000,00	Divs.	45.000,00	Divs.	49.500,00	Divs.
12.361.0012 – Reforma de Escolas do Ensino Fundamental Municipais e Municipalizadas	Secretaria Educação	Mun.	de	50.000,00	Divs.	110.000,00	Divs.	130.000,00	Divs.	150.000,00	Divs.

12.361.0012 – Construção e Ampliação de Escola de Ensino Fundamental	Secretaria Educação	Mun. de	330.000,00	Divs.	440.000,00	Divs.	484.000,00	Divs.	532.400,00	Divs.
12.365.0012 - Reforma de Escolas do Ensino Infantil (Creches e Pré-Escola)	Secretaria Educação	Mun. de	40.000,00	Divs.	45.000,00	Divs.	55.000,00	Divs.	58.000,00	Divs.
12.365.0012 – Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Infantil (Creches e Pré-Escola)	Secretaria Educação	Mun. de	220.000,00	2 Und.	242.000,00	2 Und.	330.000,00	2 Und.	165.000,00	1 Unid.
12.361.0012 – Const. de Quadras Poliesportivas em áreas de Escolas Municipais	Secretaria Educação	Mun. de	220.000,00	2 Und.	242.000,00	2 Und.	128.260,00	1 Unid.	407.868,00	3 Unid.
12.361.0012 – Estruturação de Espaço Físico em áreas externas de Esc. Municipais	Secretaria Educação	Mun. de	20.000,00	Divs.	22.000,00	Divs.	26.000,00	Divs.	28.600,00	Divs.
12.361.0012 – Prog. Caminho da Escola - Aquis. Transp. Escolar – Bicicletas e Ônibus	Secretaria Educação	Mun. de	60.000,00	Divs.	120.000,00	Divs.	132.000,00	Divs.	145.200,00	Divs.
12.361.0012 – Climatização e Informatização de Escolas	Secretaria Educação	Mun. de	50.000,00	8 Und.	46.375,00	7 Und.	21.068,00	3 Und.	29.776,00	4 Und.
12.361.0012 – Implantação de Laboratório de Informática em Esc. de Ens. Fundamental	Secretaria Educação	Mun. de	40.000,00	Divs.	50.000,00	Divs.	55.000,00	Divs.	60.000,00	Divs.
12.361.0012 – Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Educação	Mun. de	120.000,00	Ampliação	80.000,00	Ampliação	70.000,00	Ampliação	40.000,00	Ampliação
12.361.0012 – Construção de Salas em Unidades Escolares para implantação de Biblioteca na Escola	Secretaria Educação	Mun. de	40.000,00	02 Salas	44.000,00	02 Salas	72.600,00	03 Salas	79.860,00	03 Salas
TOTAIS			8.237.782,00		9.027.287,00		9.814.887,00		10.342.593,00	

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	8.237.782,00
2019	9.027.287,00
2020	9.814.887,00
2021	10.342.593,00
TOTAL GERAL	37.422.549,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	10.253.061,00
2019	11.887.149,00
2020	10.414.469,00
2021	10.837.549,00
TOTAL GERAL	43.392.228,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
 PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
 PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO - I

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

PROGRAMA: 0012 – Gestão da Política de Educação Básica

PROGRAMA: 0121 – Transporte Escolar – Acessibilidade às Escolas

OBJETIVO: Cumprir os preceitos constitucionais, principalmente, levando em conta, que a educação é direito de todos e dever do estado de forma gratuita e de qualidade. Para tanto, deve o Município adequar-se ao novo modelo da educação nacional, lançado através do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), desde de 2007, investindo com conhecimento na educação básica, infantil (Creches e Pré-escola) e fundamental. Entrementes, é importante observar, que o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, criado pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentada pela Medida Provisória Nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nºs. 6.253 e 6.278, de 13 de novembro de 2007, respectivamente, embasado no art. 212 da Constituição Federal pugna pela valorização dos profissionais da educação, assim sendo, no mínimo, **deve ser cumprido o pagamento do Piso Salarial do Magistério Inicial**, fixado pelo Governo Federal, para **professores com formação de nível médio**. Para melhorar o aprendizado, passa pela qualificação e requalificação permanente dos Profissionais engendrados no processo educacional. Com este norte, para 2018 a 2021, deve ser observado o cumprimento da legislação do FUNDEB, no tocante ao pagamento dos Profissionais do Magistério, que é o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total da receita do FUNDEB efetivamente arrecada em cada exercício. Será implementado o acompanhamento e avaliação da qualidade do ensino, em busca de elevar o nível de aprendizado do aluno. Entretanto, para que seja construído e colocado em prática este projeto, educação de qualidade, só será possível com a participação conjunta da sociedade, em especial, com o envolvimento de pais, alunos, professores e gestores, só assim, a educação se tornará um compromisso e uma conquista de todos. Reduzir a evasão escolar continuará sendo um dos principais objetivos.

META: Incrementar uma política de conscientização, conjunta - pais, alunos, professores e gestores, objetivando atrair para salas de aulas toda população na faixa etária de aprendizado, a fim de diminuir o analfabetismo no Município. Este nível, em sala de aula, não pode ser inferior a 95% (noventa e cinco por cento), envolvendo a Educação Infantil (Creches e Pré-escola), o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, sejam nas séries iniciais ou finais, respectivamente. Garantir transporte escolar de qualidade, segurança e regularidade, na condução dos alunos. Assim como, assegurar merenda escolar de qualidade e com regularidade (despesas que serão custeadas com Recursos Próprios e do PNAE).

ÓRGÃO: FUNDEB	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC.	
		VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR	ESPEC. Quant.	VALOR	ESPEC. Quant.	ESPEC. Quant.	ESPEC. Quant.
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	Unidade Responsável										
12.361.0012 – Manut. do Ens. Fundamental, Mag. – 60%	FUNDEB	9.220.167,00	Divs.	10.142.184,00	Divs.	11.156.402,00	Divs.	12.272.042,00	Divs.	12.272.042,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. da Educ. Infantil, Mag. - 60% Creche	FUNDEB	245.680,00	Divs.	270.248,00	Divs.	297.273,00	Divs.	327.000,00	Divs.	327.000,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. da Educ. Infantil, Mag. Pré-escolar-60%	FUNDEB	2.042.049,00	Divs.	2.246.254,00	Divs.	2.470.879,00	Divs.	2.717.967,00	Divs.	2.717.967,00	Divs.
12.366.0012 – Manut. da Educ. de Jovens e Adultos – Mag. 60%	FUNDEB	359.589,00	Divs.	395.548,00	Divs.	435.103,00	Divs.	478.613,00	Divs.	478.613,00	Divs.
12.367.0012 – Manut. da Educ. Especial, Mag. 60%	FUNDEB	320.100,00	Divs.	352.110,00	Divs.	387.321,00	Divs.	426.053,00	Divs.	426.053,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Ensino Fundamental – Municipalizados – Mag. 60%	FUNDEB	770.440,00	Divs.	847.484,00	Divs.	898.333,00	Divs.	943.250,00	Divs.	943.250,00	Divs.
	TOTAIS MAGISTÉRIO	12.958.025,00	Divs.	14.253.828,00	Divs.	15.645.311,00	Divs.	17.164.925,00	Divs.	17.164.925,00	Divs.

12.361.0012 – Manut. das Ativ. de Apoio do Ens. Fundamental – 40%	FUNDEB	3.138.228,00	Divs.	3.452.051,00	Divs.	3.797.256,00	Divs.	4.176.981,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. das Ativ. de Apoio a Educ. Infantil – Creches 40%	FUNDEB	151.097,00	Divs.	166.207,00	Divs.	182.827,00	Divs.	201.110,00	Divs.
12.365.0012 – Manut. das Ativ. de Apoio a Educ. Infantil Pré-escolar – 40%	FUNDEB	113.050,00	Divs.	124.355,00	Divs.	136.791,00	Divs.	150.470,00	Divs.
12.366.0012 – Manut. das Ativ. De Apoio da Educ. de Jovens e Adultos – 40%	FUNDEB	101.200,00	Divs.	111.320,00	Divs.	122.452,00	Divs.	134.697,00	Divs.
12.367.0012 – Manut. das Ativ. de Apoio da Educ. Especial – 40%	FUNDEB	95.880,00	Divs.	105.468,00	Divs.	116.015,00	Divs.	127.616,00	Divs.
12.361.0012 – Manut. do Ens. Fundamental – Municipalizados 40%	FUNDEB	64.382,00	Divs.	70.820,00	Divs.	75.069,00	Divs.	78.823,00	Divs.
12.361.0012 – Capacitação de Docentes/FUNDEB – 40%	FUNDEB	112.017,00	Divs.	118.738,00	Divs.	125.862,00	Divs.	133.414,00	Divs.
12.361.0121 – Manut. do Transporte Escolar – Fund. 40%	FUNDEB	760.000,00	Divs.	805.600,00	Divs.	853.936,00	Divs.	905.172,00	Divs.
12.365.0121 – Manut. do Transp. Escolar – Infantil 40%	FUNDEB	160.400,00	Divs.	170.024,00	Divs.	180.225,00	Divs.	191.039,00	Divs.
12.361.0012 – Climatização e Informat. de Escolas – 40%	FUNDEB	120.000,00	Divs.	127.200,00	Divs.	134.832,00	Divs.	142.922,00	Divs.
12.361.0012 – Implant. de Biblioteca nas Escolas – 40%	FUNDEB	40.000,00	Divs.	42.400,00	Divs.	44.944,00	Divs.	22.510,00	Divs.
12.361.0012 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais – FUNDEB 40%	FUNDEB	1.300.000,00	Divs.	1.378.000,00	Divs.	1.515.800,00	Divs.	1.400.000,00	Divs.
12.361.0012 – Reforma e Adaptação de Escolas Municipais – FUNDEB 40%	FUNDEB	250.000,00	Divs.	275.000,00	Divs.	302.500,00	Divs.	320.650,00	Divs.
12.365.0012 – Construção e Ampliação de Escolas Infantis e Creches – 40%	FUNDEB	400.000,00	Divs.	440.000,00	Divs.	466.400,00	Divs.	247.192,00	Divs.
12.365.0012 – Reforma e adaptação de Escolas Infantis e Creches – 40%	FUNDEB	80.000,00	Divs.	88.000,00	Divs.	96.800,00	Divs.	53.240,00	Divs.
12.361.0012 – Const. de Quadras Poliesportivas em áreas de Escolas Municipais – 40%	FUNDEB	550.000,00	Divs.	605.000,00	Divs.	641.300,00	Divs.	352.715,00	Divs.
12.361.0012 – Estruturação de Espaço em Área Externas de Esc. Munic. – 40%	FUNDEB	130.000,00	Divs.	90.000,00	Divs.	160.000,00	Divs.	137.800,00	Divs.
12.361.0012 – Aquisição de Transporte Escolar – 40%	FUNDEB	350.000,00	Divs.	385.000,00	Divs.	408.100,00	Divs.	432.586,00	Divs.
	TOTAL – 40%	7.916.254,00	Divs.	8.555.183,00	Divs.	9.361.109,00	Divs.	9.208.937,00	Divs.

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO DO EXERCÍCIO DE 2018

EXERCÍCIO	MAGISTÉRIO – 60%	VALOR	TOTAL EM % S/RECEITA
2018	Manut. do Ensino Fundamental	9.220.167,00	44,18%
2018	Manut. da Educação Infantil – Creche	245.680,00	1,18%
2018	Manut. da Educação Infantil – Pré-escolar	2.042.049,00	9,78%
2018	Manut. da Educação de Jovens e Adultos	359.589,00	1,72%
2018	Manut. da Educação Especial	320.100,00	1,53%
2018	Manut. do Ensino Fundamental – Municipalizados	770.440,00	3,69%
2018	TOTAL DOS GASTOS COM O MAGISTÉRIO	12.958.025,00	62,08%
2018	PESSOAL E DE APOIO E OUTRAS DESPESAS – 40%		
2018	Total das despesas atribuída aos 40%	7.916.254,00	37,92%
	TOTAL IS:.....	20.874.279,00	100%

RESUMO DO EXERCÍCIO DE 2019

EXERCÍCIO	MAGISTÉRIO – 60%	VALOR	TOTAL EM % S/RECEITA
2019	Manut. do Ensino Fundamental	10.142.184,00	44,47%
2019	Manut. da Educação Infantil – Creche	270.248,00	1,18%
2019	Manut. da Educação Infantil – Pré-escolar	2.246.254,00	9,85%
2019	Manut. da Educação de Jovens e Adultos	395.548,00	1,73%
2019	Manut. da Educação Especial	352.110,00	1,54%
2019	Manut. do Ensino Fundamental – Municipalizados	847.484,00	3,72%
2019	TOTAL DOS GASTOS COM O MAGISTÉRIO	14.253.828,00	62,49%
2019	PESSOAL E DE APOIO E OUTRAS DESPESAS – 40%		
2019	Total das despesas atribuída aos 40%	8.555.183,00	37,51%
	TOTAL IS:.....	22.809.011,00	100%

RESUMO DO EXERCÍCIO DE 2020

EXERCÍCIO	MAGISTÉRIO – 60%	VALOR	TOTAL EM % S/RECEITA
2020	Manut. do Ensino Fundamental	11.156.402,00	44,61%
2020	Manut. da Educação Infantil – Creche	297.273,00	1,19%
2020	Manut. da Educação Infantil – Pré-escolar	2.470.879,00	9,88%
2020	Manut. da Educação de Jovens e Adultos	435.103,00	1,74%
2020	Manut. da Educação Especial	387.321,00	1,55%
2020	Manut. do Ensino Fundamental – Municipalizados	898.333,00	3,60%
2020	TOTAL DOS GASTOS COM O MAGISTÉRIO	15.645.311,00	62,57%
2020	PESSOAL E DE APOIO E OUTRAS DESPESAS – 40%		
2020	Total das despesas atribuída aos 40%	9.361.109,00	37,43%
	T O T A I S:.....	25.006.420,00	100%

RESUMO DO EXERCÍCIO DE 2021

EXERCÍCIO	MAGISTÉRIO – 60%	VALOR	TOTAL EM % S/RECEITA
2021	Manut. do Ensino Fundamental	12.272.042,00	46,53%
2021	Manut. da Educação Infantil – Creche	327.000,00	1,24%
2021	Manut. da Educação Infantil – Pré-escolar	2.717.967,00	10,30%
2021	Manut. da Educação de Jovens e Adultos	478.613,00	1,81%
2021	Manut. da Educação Especial	426.053,00	1,62%
2021	Manut. do Ensino Fundamental – Municipalizados	943.250,00	3,58%
2021	TOTAL DOS GASTOS COM O MAGISTÉRIO	17.164.925,00	65,08%
2021	PESSOAL E DE APOIO E OUTRAS DESPESAS – 40%		
2021	Total das despesas atribuída aos 40%	9.208.937,00	34,92%
	T O T A I S:.....	26.373.862,00	100%

RESUMO CONSOLIDADO DE TODOS OS EXERCÍCIOS – 2018/2021

EXERCÍCIO	VALOR/ANO
2018	20.874.279,00
2019	22.809.011,00
2020	25.006.420,00
2021	26.373.862,00
TOTAIS	95.063.572,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
 PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

PROGRAMA: 0013 – Valorização da Cultura Local;

PROGRAMA: 0023 – Promoção do Comércio e Serviços;

PROGRAMA: 0027 – Gestão do Desporto e do Lazer.

OBJETIVO: Incentivar os movimentos culturais do Município, assim como, difundir o nível de aculturação dos **municípios**, apoiar o turismo como fonte geradora de emprego e renda; fortalecer as práticas esportivas e do lazer, visando através do esporte, o fortalecimento de políticas públicas de cunho social, educativo e da saúde, para todas as faixas etárias.

META: Elevar o nível de atendimento das políticas públicas voltadas a Cultura, Desporto e Turismo.

ÓRGÃO: SEC. M. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018	ESPEC	EXERCÍCIO 2019	ESPEC	EXERCÍCIO 2020	ESPEC	EXERCÍCIO 2021	ESPEC
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	Unidade Responsável	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.	VALOR	Quant.
13.122.0013 – Manut. da Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Turismo	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	396.650,00	Divs.	416.483,00	Divs.	437.307,00	Divs.	459.172,00	Divs.
13.392.0013– Apoio e Incentivo as Atividades e Manifestações Culturais, inclusive Religiosas	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	40.000,00	Divs.	42.000,00	Divs.	44.100,00	Divs.	46.305,00	Divs.
23.695.0023 – Apoio e Incentivo as Atividades Turísticas no Município	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
27.812.0027 – Apoio e Incentivo as Atividades Desportivas do Município	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
13.392.0013 – Construção de Prédio para Biblioteca Municipal	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	80.000,00	01 Und	84.000,00	01 Und	88.200,00	01 Und	92.610,00	01 Und
13.392.0013 – Construção da Praça da Juventude e Outras	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	110.000,00	01 Und	115.500,00	01 Und	121.275,00	01 Und	127.339,00	01 Und

23.695.0023 – Construção de Infraestrutura de incentivo ao Turismo	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
27.813.0027 – Implantação de Academia ao Ar livre	Sec. Mun. de Cultura, Desp. e Turismo	110.000,00	01 Und	121.000,00	01 Und	133.100,00	01 Und	146.410,00	01 Und
27.812.0027 – Construção de Quadras Poliesportivas	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	220.000,00	01 Und	440.000,00	02 Und	484.000,00	02 Und	266.200,00	01 Und
27.812.0027 – Recuperação de Quadras Poliesportivas	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	20.000,00	02 Und	31.000,00	02 Und	42.550,00	02 Und	54.678,00	02 Und
27.812.0027 – Revitalização do Ginásio Poliesportivo	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	80.000,00	Ginásio	90.000,00	Ginásio	50.000,00	Ginásio	55.000,00	Ginásio
27.812.0027 – Restauração e Ampliação do Estádio Municipal	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	110.000,00	01 Und	115.500,00	01 Und	121.275,00	01 Und	127.339,00	01 Und
27.812.0027 – Obras de Adaptação de Campos de Futebol em Comunidades Rurais	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
27.813.0027 – Construção de Pista de Motocross	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	60.000,00	01 Und	66.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-
27.813.0027 – Construção de Rampa de Skate	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	90.000,00	01 Und	99.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-
27.813.0027 – Construção de Pista de Atletismo	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	150.000,00	01 Und	165.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-
13.392.0013 – Construção e Equipamento de Auditório para Eventos Culturais	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	440.000,00	01 Und	484.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-
13.392.0013 – Implantação da Escola de Música	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	40.000,00	01 Und	44.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-

13.392.0013 – Implantação da Escola de Teatro	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	40.000,00	01 Und	44.000,00	01 Und	0,00	-	0,00	-
13.392.0013 – Aquisição de Instrumentos Musicais	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	20.000,00	Divs.	20.000,00	Divs.	8.000,00	Divs.	6.000,00	Divs.
13.392.0013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – incluindo veículo automotor	Sec. Mun. de Cult., Desp. e Turismo	120.000,00	Divs.	80.000,00	Divs.	40.000,00	Divs.	30.000,00	Divs.
	TOTALS	2.266.650,00		2.604.483,00		1.724.157,00		1.573.121,00	

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	2.266.650,00
2019	2.604.483,00
2020	1.724.157,00
2021	1.573.121,00
TOTAL GERAL	8.168.411,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

IMUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política Ambiental;

PROGRAMA: 0017 – Saneamento – Vital para Saúde do Povo;

PROGRAMA: 0011 – Fomento e Acesso ao Trabalho;

PROGRAMA: 0025 – Energia Elétrica – Essencial ao Desenvolvimento.

OBJETIVO: Promover ações voltadas a preservação, conservação e controle ambiental, com permanente fiscalização para evitar as agressões ao meio ambiente. Incentivar a recuperação de áreas degradadas, assim como, coibir a exploração irracional de seus recursos hídricos e Minerais.

META: Implementar políticas públicas de preservação e conservação ambiental, sem prejuízo a cadeia produtiva do Município.

ÓRGÃO: SEC. M. DE MAIO AMBIENTE FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2019		ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2020		ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2021		ESPEC Quant.
		VALOR	de Meio Ambiente		VALOR	de Meio Ambiente		VALOR	de Meio Ambiente		VALOR	de Meio Ambiente	
18.122.0018 – Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente	Sec. Mun. de Meio Ambiente	190.700,00		Divs.	200.235,00		Divs.	210.247,00		Divs.	220.759,00		Divs.
18.542.0018 – Tratamento do Lixo Domiciliar e Hospitalar	Sec. Mun. de Meio Ambiente	90.650,00		Divs.	95.183,00		Divs.	99.942,00		Divs.	104.939,00		Divs.
18.541.0018 – Manut. e Restauração de Rios, Igarapés, Furos e Mananciais	Sec. Mun. de Meio Ambiente	20.000,00		Divs.	21.000,00		Divs.	22.050,00		Divs.	23.153,00		Divs.
18.541.0018 – Manut. de Outras Ações de Restauração e Preservação Ambiental	Sec. Mun. de Meio Ambiente	30.000,00		Divs.	31.500,00		Divs.	33.075,00		Divs.	34.729,00		Divs.
17.122.0017 – Manut. de Sistema de Abastecimento de Água	Sec. Mun. de Meio Ambiente	20.000,00		Divs.	21.000,00		Divs.	22.050,00		Divs.	23.153,00		Divs.
22.661.0011 – Incentivo a Associações e Cooperativas de Reciclagem	Sec. Mun. de Meio Ambiente	20.000,00		Divs.	21.000,00		Divs.	22.050,00		Divs.	23.153,00		Divs.
18.543.0018 – Restauração de Áreas Degradadas	Sec. Mun. de Meio Ambiente	30.000,00		Divs.	31.500,00		Divs.	33.075,00		Divs.	34.729,00		Divs.
17.511.0017 – Implantação de Micro Sistema de Abast. de Água na Zona Rural	Sec. Mun. de Meio Ambiente	20.000,00		02 Und.	21.000,00		Divs.	22.050,00		Divs.	23.153,00		Divs.
17.512.0017 – Implantação de Micro Sistema de Abast. de Água na Zona Urbana	Sec. Mun. de Meio Ambiente	80.000,00		04 Und.	84.000,00		04 Und.	88.200,00		04 Und.	92.610,00		04 Und.
25.662.0025 – Implant. de Sistema de Energia Solar em Próprios Públicos	Sec. Mun. de Meio Ambiente												

17.542.0051 – Construção de Prédio para coleta seletiva e reciclagem de lixo sólido	Ambiente Sec. Mun. de Ambiente	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
18.122.0018 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Ambiente Sec. Mun. de Ambiente	110.000,00	01 Und.	220.000,00	Cont. 01 Und.	0,00	-	0,00	-
		30.000,00	Divs.	80.000,00	Divs.	20.000,00	Divs.	15.000,00	Divs.
	TOTAIS	691.350,00	Divs.	878.918,00	Divs.	627.864,00	Divs.	653.259,00	Divs.

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	691.350,00
2019	878.918,00
2020	627.864,00
2021	653.259,00
TOTAL GERAL	2.851.391,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMA: 2021 – Abastecimento e Organização Agrária;

PROGRAMA: 0022 – Gestão da Política Industrial.

OBJETIVO: Revigorar a produção agropecuária municipal, com a implementação de tecnologias utilizadas nos mercados desenvolvidos deste país, dando suporte à melhoria da genética dos rebanhos bubalino e bovino, com implementação e apoio às campanhas de defesa sanitária animal. Apoiar os pequenos produtores, os pescadores e os extrativistas, visando o aumento da produção e o abastecimento do mercado interno municipal, garantindo assim, a fixação do homem no campo de trabalho, a fim de coibir o êxodo rural. Dar prioridade à agricultura Familiar através do PRONAF, objetivando a geração de emprego e renda, e, até a exportação da produção excedente.

META: Assegurar a expansão da produção, tendo no setor pecuário, leiteiro e gado de corte, assim como a produção de grãos, cítricos, hortaliças e o pescado, com mais geração de emprego e renda.

ÓRGÃO: SEC. M. DE AGRICULTURA	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018 VALOR	ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2019 VALOR	ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2020 VALOR	ESPEC Quant.	EXERCÍCIO 2021 VALOR	ESPEC Quant.
FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE: 20.122.2021 – Manut. da Sec. Munic. de Agricultura	Unidade Responsável								
20.605.2021 – Apoio ao Cooperativismo	Secretaria de Agricultura	840.700,00	Divs.	882.735,00	Divs.	926.872,00	Divs.	973.215,00	Divs.
20.122.2021 – Manut. de Mercados e Feiras	Secretaria de Agricultura	20.600,00	Divs.	21.630,00	Divs.	22.712,00	Divs.	23.847,00	Divs.
20.244.2021 – Manut. do Conselho Munic. de Desenvolvimento Rural	Secretaria de Agricultura	60.200,00	Divs.	63.210,00	Divs.	66.371,00	Divs.	69.689,00	Divs.
20.605.2021 – Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	Secretaria de Agricultura	20.000,00	Divs.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
20.605.2021 – Apoio ao Pescador Artesanal	Secretaria de Agricultura	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
20.605.2021 – Incentivo a Psicultura	Secretaria de Agricultura	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
20.605.2021 – Apoio a Agricultura Familiar	Secretaria de Agricultura	30.000,00	Divs.	31.500,00	Divs.	33.075,00	Divs.	34.729,00	Divs.
21.631.2021 – Apoio a Regularização de Áreas Agrícolas no Município	Secretaria de Agricultura	20.000,00	Divs.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
22.661.0022 – Apoio a Implantação de Indústria e Agroindústria	Secretaria de Agricultura	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
20.606.2021 – Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas – preparo do solo	Secretaria de Agricultura	130.000,00	Divs.	136.500,00	Divs.	143.325,00	Divs.	150.491,00	Divs.
20.605.2021 – Construção e Ampliação de Mercados e Feiras	Secretaria de Agricultura	110.000,00	Divs.	115.500,00	Divs.	121.275,00	Divs.	127.339,00	Divs.

20.605.2021 – Reforma de Mercados e Feiras	Secretaria de Agricultura	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
20.605.2021 – Construção e Equipamento de Casas de Farinha Comunitária	Secretaria de Agricultura	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
20.363.2021 – Construção e Equipamento de Escola Técnica voltada para a Agricultura	Secretaria de Agricultura	250.000,00	Início 01 Und	150.000,00	Cont. 01 Und	100.000,00	Conc. Equipame ntos	0,00	-
20.605.2021 – Construção e Equipamento de Laboratório para análise do solo	Secretaria de Agricultura	150.000,00	Início 01 Und	100.000,00	Conc. 01 Und.	30.000,00		0,00	-
20.605.2021 – Manutenção de parcerias com a EMATER-PA, em busca apoio técnico aos produtores	Secretaria de Agricultura	80.000,00	Divs.	88.000,00	Divs.	96.800,00	Divs.	106.480,00	Divs.
	TOTAIS	1.951.500,00		1.883.075,00		1.849.130,00		1.809.926,00	

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	1.951.500,00
2019	1.883.075,00
2020	1.849.130,00
2021	1.809.926,00
TOTAL GERAL	7.493.631,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PLANO PLURIANUAL - PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: Poder Executivo

UNID. ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização;

PROGRAMA: 0015 – Urbanização ao Alcance de Todos;

PROGRAMA: 0016 – Habitação ao Alcance de Todos;

PROGRAMA: 0017 – Saneamento – Vital para Saúde do Povo;

PROGRAMA: 2021 – Abastecimento e Organização Agrária;

PROGRAMA: 0025 – Energia Elétrica, Essencial ao Desenvolvimento;

PROGRAMA: 0026 – Transporte, Meio de Integração e Proteção;

PROGRAMA: 0051 – Edificações Públicas.

OBJETIVO: Expandir os serviços urbanos do município, como: a revitalização do centro urbano; incremento dos serviços de limpeza pública, coleta do lixo doméstico e seu destino final sem agredir o meio ambiente; revitalizar e urbanizar Vilas Interiores; abertura e urbanização de nova Ruas e Travessas; construção, ampliação e reformas de prédios públicos, assim como, de praças e jardins, de forma que venha proporcionar uma visão agradável de nosso Município. Restaura e construir novas estradas vicinais e pontes, para facilitar o escoamento da produção. Manter e ampliar o serviço de iluminação pública. Promover política de habitação popular. Em fim, manter com regularidade as atividades fins de infraestrutura urbana e rural.

META: Dar continuidade a política de desenvolvimento urbano e rural, objetivando reduzir o déficit existente,

ÓRGÃO: SEC. M. DE OBRAS E URBANISMO	FUNC. PROG. E PROJ./ATIVIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020		EXERCÍCIO 2021		ESPEC Quant.	ESPEC Quant.
			VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.	VALOR	ESPEC Quant.		
15.122.0004 – Manutenção da Limpeza de Obras e Urbanismo	15.122.0004 – Manut. da Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	Unidade Responsável	2.690.000,00	Divs.	2.824.500,00	Divs.	2.965.725,00	Divs.	3.114.011,00	Divs.		
		Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	1.540.000,00	Divs.	1.617.000,00	Divs.	1.697.850,00	Divs.	1.782.743,00	Divs.		
15.452.0015 – Manutenção e Recuperação de Cemitérios	15.122.0004 – Recuperação de Prédios Municipais	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	22.000,00	Divs.	23.100,00	Divs.	24.255,00	Divs.	25.468,00	Divs.		
		Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	20.000,00	Divs.	23.100,00	Divs.	24.255,00	Divs.	25.468,00	Divs.		
15.451.0015 – Recuperação de Praças e Espaços Públicos	15.451.0004 – Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	20.000,00	Divs.	23.100,00	Divs.	24.255,00	Divs.	25.468,00	Divs.		
		Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	140.000,00	Divs.	147.000,00	Divs.	154.350,00	Divs.	162.068,00	Divs.		
15.451.0051 – Revitalização e Urbanização das Vilas do Interior	25.751.0025 – Manut. da Iluminação Pública	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	40.000,00	Divs.	42.000,00	Divs.	44.100,00	Divs.	46.305,00	Divs.		
		Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	220.800,00	Divs.	231.840,00	Divs.	243.432,00	Divs.	255.604,00	Divs.		

26.122.0026 – Manut. da Divisão de Transportes	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	220.600,00	Divs.	231.630,00	Divs.	243.212,00	Divs.	255.373,00	Divs.
26.782.0026 – Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	200.000,00	Divs.	210.000,00	Divs.	220.500,00	Divs.	231.525,00	Divs.
26.451.0026 – Recuperação de Trapiches e Estivas	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	20.000,00	Divs.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
04.122.0004 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
04.031.0004 – Ampliação do Prédio do Poder Legislativo – OF. 149/2017/CM	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	250.000,00	01 Und.	262.500,00	Divs.	275.625,00	Divs.	289.406,00	Divs.
15.451.0051 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	300.000,00	Divs	315.000,00	Divs.	330.750,00	Divs.	347.288,00	Divs.
15.451.0051 – Construção de Meio-Fio, Sarjetas e instalação de Bueiros	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	20.000,00	Divs.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
15.451.0051 – Construção e Ampliação de Praças e Parques Públicos	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	110.000,00	Divs.	115.500,00	Divs.	121.275,00	Divs.	127.339,00	Divs.
15.452.0051 – Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	80.000,00	Divs.	84.000,00	Divs.	88.200,00	Divs.	92.610,00	Divs.
15.451.0051 – Abertura e Urbanização de novas Ruas e Travessas	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	20.000,00	02 Km.	21.000,00	Divs.	22.050,00	Divs.	23.153,00	Divs.
16.482.0016 – Const. de Habitação Popular Urbana	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	250.000,00	Divs.	262.500,00	Divs.	275.625,00	Divs.	289.406,00	Divs.
16.481.0016 – Const. de Habitação Popular Rural	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	250.000,00	Divs.	262.500,00	Divs.	275.625,00	Divs.	289.406,00	Divs.
17.512.0017 – Implantação de Esgoto Sanitário e Resíduos Sólidos	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	150.000,00	01 Und.	157.500,00	Divs.	165.375,00	Divs.	173.644,00	Divs.
17.512.0017 – Implantação de Fossas Sépticas com Banheiro	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	90.000,00	Divs.	94.500,00	Divs.	99.225,00	Divs.	104.186,00	Divs.
17.512.0017 – Implantação de Aterro Sanitário	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	110.000,00	01 Und.	115.500,00	Divs.	121.275,00	Divs.	127.339,00	Divs.
17.512.0017 – Implantação de Esgoto Pluvial	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	90.000,00	02 km	94.500,00	Divs.	99.225,00	02 Km	104.186,00	Divs.
17.512.0017 – Ampliação e Implan. de Sistemas de Abastec.de água na Zona Urbana	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	80.000,00	Divs.	84.000,00	Divs.	88.200,00	Divs.	92.610,00	Divs.
17.511.0017 - Ampliação e Implantação de Sistemas de									

Abastecimento de água na Zona Rural	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	40.000,00	Divs.	42.000,00	Divs.	44.100,00	Divs.	46.305,00	Divs.
25.752.0025 – Ampliação da Iluminação Pública	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	50.000,00	1000 M	52.500,00	1000 M	55.125,00	1000 M	57.881,00	Divs.
26.451.0051 – Construção de Cais de Arrimo	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	220.000,00	300 M	231.000,00	300 M	242.550,00	300 M	254.678,00	300 M
26.451.0051 – Construção e Ampliação de Trapiches	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	110.000,00	100 M	115.500,00	100 M	121.275,00	Divs.	127.339,00	Divs.
26.782.0051 – Construção e Pavimentação de Estradas Vicinais e Pontes	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	300.000,00	25 Km	315.000,00	25 Km	330.750,00	22 Km	363.825,00	22 Km
26.782.0051 – Construção de Infraestrutura de Igarapés	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	50.000,00	Divs.	52.500,00	Divs.	55.125,00	Divs.	57.881,00	Divs.
17.452.452.0017 – Aquisição de Veículos Coletores de Lixo	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	180.000,00	Divs.	189.000,00	Divs.	198.450,00	Divs.	208.373,00	Divs.
26.782.0026 – Aquisição de Patrulha Mecanizada	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	250.000,00	Patrul. 01 Und.	262.500,00	Patrulha 01 Und.	275.625,00	Patrulha 01 Und.	289.406,00	Patrulha 01 Und.
26.782.0051 – Construção do Pórtico da Cidade	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	150.000,00	01	0,00	-	0,00	-	0,00	-
26.782.0051 – Construção de Abrigos de Passageiros em Pontos de Paradas de Ônibus	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	60.000,00	04 Und	49.500,00	03 Und	54.450,00	03 Und	39.930,00	02 Und
26.782.0051 – Implantação do sistema de Sinalização Vertical e Horizontal, com instalação de Semáforos e placas indicativas, nos principais corredores de transporte urbano	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	60.000,00	Vias Divs.	66.000,00	Vias Divs.	36.300,00	Vias Divs.	39.930,00	Vias Divs.
06.181.0006 – Construção Postos Policiais	Sec. Munic. de Obras e Urbanismo	90.000,00	02 Und	49.500,00	01 Und	54.450,00	01 Und	59.895,00	01 Und
	TOTAIS	8.543.400,00		8.761.770,00		9.171.809,00		9.634.236,00	

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	8.543.400,00
2019	8.761.770,00
2020	9.171.809,00
2021	9.634.236,00
TOTAL GERAL	36.111.215,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
PODER EXECUTIVO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ. Nº.

PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021.

ANEXO – I.

ESFERA DE GOVERNO: ESTATAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROGRAMA: 0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização;

PROGRAMA: 0017 – Saneamento – Vital para Saúde do Povo;

PROGRAMA: 0009 – Previdência Social – Fundamental ao Trabalhador;

PROGRAMA: 0000 – Manutenção dos Encargos Especiais.

OBJETIVO: Dotar o Serviço de Captação, Adoção e Distribuição de Água Potável de melhor qualidade e eficiência, inclusive sua expansão, objetivando o atendimento ao maior número de residências, na sede do Município, assim como, nas principais vilas e povoados.

META: Atender, pelo menos 90% (noventa por cento) das residências com água canalizada e tratada, visando, em especial a diminuição de doenças de veiculação hídrica.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		ESPEC	EXERCÍCIO 2019		ESPEC	EXERCÍCIO 2020		ESPEC	EXERCÍCIO 2021		ESPEC
FUNC. PROG. E PROJ/ATIVIDADE:		Unidade Responsável	VALOR	Quant.		VALOR	Quant.		VALOR	Quant.		VALOR	Quant.	
17.122.0004 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE		SAAE	290.000,00	Divs.		319.000,00	Divs.		350.900,00	Divs.		385.990,00	Divs.	
17.512.0017 – Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Água da zona urbana		SAAE	480.560,00	Divs.		528.616,00	Divs.		581.478,00	Divs.		639.625,00	Divs.	
17.128.0004 – Capacitação de Recursos Humanos		SAAE	35.000,00	Divs.		37.100,00	Divs.		39.326,00	Divs.		41.686,00	Divs.	
17.122.0009 – Obrigações Patronais - IPMSAT		SAAE	97.750,00	IPMSAT		107.525,00	IPMSAT		118.278,00	IPMSAT		130.105,00	IPMSAT	
17.122.0009 – Obrigações Patronais - INSS		SAAE	86.260,00	INSS		94.886,00	INSS		104.375,00	INSS		114.812,00	INSS	
28.845.0000 – Contribuição ao PASEP		SAAE	10.982,00	PASEP		12.160,00	PASEP		13.361,00	PASEP		14.625,00	PASEP	
28.841.0000 – Amortização da Dívida Interna Contratada		SAAE	28.600,00	Div. Contrat.		32.890,00	Div. Contrat.		36.179,00	Div. Contrat.		38.350,00	Div. Contrat.	
17.512.0017 – Ampl. e Reaparelhamento do Sist. de Abastecimento de Água da Sede do Município		SAAE	80.000,00	01 Und.		180.000,00	01 Und.		190.000,00	01 Und.		210.000,00	01 Und.	
17.511.0017 – Implant. e Ampliação de Sistemas de Abast. de Água na Zona Rural deste Município		SAAE	70.000,00	Divs.		80.000,00	Divs.		90.000,00	Divs.		100.000,00	Divs.	
17.511.0017 – Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Água da zona rural		SAAE	110.000,00	Divs.		116.600,00	Divs.		123.596,00	Divs.		131.012,00	Divs.	
17.122.0017 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		SAAE	90.000,00	Divs.		95.400,00	Divs.		101.124,00	Divs.		107.191,00	Divs.	
TOTAIS			1.379.152,00			1.604.177,00			1.748.617,00			1.913.396,00		

RESUMO GERAL DAS DESPESAS:

SAAE

EXERCÍCIOS	TOTAL PREVISTO
2018	1.379.152,00
2019	1.604.177,00
2020	1.748.617,00
2021	1.913.396,00
TOTAL GERAL	6.645.342,00

NOTA: As demandas oriundas das comunidades, colhidas por ocasião das audiências públicas, passam a fazer parte deste processo e como prioridades quando da execução dos projetos, sendo observada rigorosamente a disponibilidade financeira.





ANEXO – II E III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL - PPA

PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

ANEXO - II

Programas de Governo - Justificativas

Códigos/Programas	Justificativas
0001 – Ação e Fiscalização Legislativa.	As ações voltadas à fiscalização visam o cumprimento dos princípios que norteiam a administração pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, com o objetivo de resguardar o interesse público sobre qualquer outro tipo de interesse, bem como, proporcionar ao Poder Legislativo condições para a realização do seu dever de fiscalizador. O Poder Legislativo tem prerrogativa de fiscalizar a aplicação dos recursos e a guarda do patrimônio público, com fins de coibir a prática de atos lesivos, inclusive, quando detectadas falhas no processo de execução orçamentária e financeiro, por dever de ofício, deve tomar medidas para corrigi-las e até denunciar aos tribunais competentes e aos ministérios públicos para apuração dos fatos. E, ainda, na forma do que estabelece a Lei Orgânica Municipal combinada com as Constituições Federal e Estadual e, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionar providências legislativas para apuração de falhas insanáveis, dando ampla divulgação dos fatos para conhecimento da população.
0002 – Apóio ao Processo Judiciário.	O Poder executivo municipal, mesmo não se constituindo em obrigação, de forma harmônica e independente, poderá dar suporte às ações do Poder Judiciário – Justiça Comum, Justiça Eleitoral, Ministério Público e Defensoria Pública, a fim de minimizar as dificuldades encontradas face à distância entre o município sede e suas instâncias superiores.
0004 – Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização.	As ações atreladas a este programa visam dar à Administração Pública maior ênfase no planejamento, coordenação e fiscalização governamental, para que se possa, a rigor da legislação, elaborar um orçamento tecnicamente bem distribuído; visando diminuir as desigualdades sociais. De posse das propostas de Governo, atreladas ao orçamento anual, se dotará mecanismo de execução de forma planejada e transparente a fim de que haja eficiência nos gastos públicos. Na execução orçamentária se buscará o princípio técnico visando a eficiência, através do processo de fiscalização de suas ações. A transparência será objeto inquestionável, através das publicações de todos os seus atos, exceto aqueles que estiverem protegidos por segredo de justiça. Se buscará, também, ampliar a arrecadação tributária do município, através da implantação de novas tecnologias, bem como, capacitar os recursos humanos envolvidos nesta área e ampliar a política de micro crédito ao pequeno produtor, comerciante e prestadores de serviços, como também, reduzir a dívida consolidada do município em índices suportáveis com a receita anual. A melhoria da economia do município, com o aumento de sua arrecadação tributária significa impulsionar a geração de trabalho e renda, principalmente às classes menos protegidas. A fiscalização será intensa em busca da eficiência, da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, com a intenção de que a coisa pública seja resguardada de qualquer ação que vise objetivo contrário aos preceitos constitucionais e seja dada prioridade, principalmente, à transparência e à eficiência no serviço público.
0005 – Apóio à Gestão de Defesa Nacional.	É dever do Poder Executivo Municipal aliar-se às esferas de Governos superiores, no sentido de partilhar em defesa da segurança nacional, regional e municipal, tendo como resultado final o bem comum.
0006 – Apóio à Gestão de	Visando o bem comum, o Poder Executivo Municipal deverá unir-se a outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

Segurança Pública.	esferas de Governos no sentido de partilhar em defesa da segurança municipal, com a firmação de parcerias sólidas objetivando imprimir eficiência à segurança pública de seus municípios e a proteção do patrimônio público. Promover, mesmo não se constituindo em obrigação, apoio as ações das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e o Escotismo do Município.
0008 – Gestão da Política de Assistência Social.	As ações atreladas a este programa visam dotar a administração com condições, para cumprir as determinações do art. 203 da Constituição Federal. Com direcionamento de recursos para proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, em busca de reduzir o índice atual de famílias que se encontram neste estado, dando condições de trabalho e renda, bem como, condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias. Com relação à proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições às gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais, em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quanto da criança, pelo menos, até aos 03 anos após o nascimento, se necessário, atrelar ambos em outros programas de acompanhamento social, com objetivo de proteger as gestantes. Em relação à proteção a infância e a adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o alto índice de crianças e adolescentes em situação de risco social. Para tanto, se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acompanhamento da criança e do adolescente, bem como, do conselho tutelar. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programa de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção social em torno da dignidade das crianças e adolescentes do município. Em relação às políticas de proteção ao idoso, o objetivo das ações é a redução no número de idosos em situação de risco social no município, dando-lhes condições de dignidade, bem como, procurando reinseri-los em suas famílias, a fim de fortalecer os laços familiares. Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade, tantos quantos, se encontrarem em situação de vulnerabilidade social. Neste sentido, se faz necessário, total apoio as ações como a construção da casa de passagem, construção e reforma de prédios necessários para o atendimento social, bem como, capacitação continuada dos profissionais e conselheiros envolvidos na política de assistência social do município.
0009 – Previdência Social – Fundamental ao Trabalhador.	O Poder Público tem que observar as regras estabelecidas pela Constituição Federal assegurando aos cidadãos o direito aos benefícios previdenciários, principalmente no que tange a aposentadoria.
0010 - Saúde Pública Para Todos.	As ações atreladas a este programa visam cumprir as determinações do art. 196 da Constituição Federal que assim diz: <i>"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."</i> Desta forma os objetivos das ações atreladas a este programa visam atender as pessoas com a maior eficiência possível através do sistema único de saúde, entretanto, se faz necessário no campo da atenção básica, ampliar o número de agentes comunitários de saúde, para que a cobertura da população, quando não chegue a 100% (cem por cento), mas, que seja bem próximo desse índice. Faz-se necessário ampliar o número de equipes de saúde da família a patamares compatíveis com o número de habitantes deste município, conforme prevê



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

	normatização do Ministério da Saúde. Deve ainda, colocar em pleno funcionamento a Farmácia Popular do Brasil, e, ainda, implantar os Centros de Referência Psicossociais – CAPS, bem como, fomentar todas as ações determinadas pelos Governos Federal e Estadual que objetivem fortalecer os atendimentos na atenção básica de saúde. Ampliar o número de postos de saúde, reestruturar os já existentes e, a construção do centro de reabilitação física. No campo da vigilância em saúde, fomentar as ações da vigilância sanitária, com a ampliação do número de agentes, na forma preconizada pelo Ministério da Saúde. Aquisição de equipamentos necessários para a realização das ações com qualidade e eficiência. Em relação à vigilância epidemiológica, se buscará ampliar o número de agentes, intensificar as ações de combates as endemias em todo o município. Construção de módulos sanitários domiciliares, construção de micros sistemas de abastecimento de água e a construção do aterro sanitário. Quanto à política de saúde de média complexidade, buscaremos ampliar a qualidade do atendimento hospitalar e ambulatorial, bem como, ampliar o número de procedimentos e de especialidades oferecidos. Em face ao crescimento populacional e procura por atendimento hospitalar, é justificável que seja pleiteado junto aos Governos Federal e Estadual a construção de hospital municipal, bem como, aquisição de novos equipamentos necessários para dar suporte aos trabalhos das equipes médicas, passando pela aquisição de veículos de atendimento de urgência terrestre e aquáticos. Os objetivos da política municipal de saúde são voltados para a saúde preventiva, bem como, para o atendimento de qualidade nas unidades de saúde e a redução do envio de pacientes para outros municípios, como à capital do estado.
0011 – Fomento e Acesso ao Trabalho.	Ao Poder Público cabe a responsabilidade assegurar, a todos, o direito ao trabalho e ao mesmo tempo a proteção social, visando a melhoria de vida da população. Devendo fomentar a atração de novos empreendimentos neste município, que venham de fato, oferecer melhores condições de vida a cada ser humano, aqui residente. Implantar cursos de formação profissionalizante, tendo como alvo central, os jovens que tenham concluído o ensino médio, sem limite de idade, assim como, recapacitar os profissionais já existentes neste município.
0012 – Gestão da Política de Educação Básica.	As ações voltadas a este programa visam cumprir as determinações contidas no art. 205 da Constituição Federal, que assim diz: “<i>A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</i>” Desta forma, a política educacional do município visa a redução dos índices de analfabetismo, de evasão escolar e de repetência, em percentuais significativos, que possam elevar a educação de nosso município, principalmente, quando da análise do IDEB. Humanizar a relação escolar, com a implantação, ainda que com parcerias, á outras secretarias e outras esferas de governo, de atendimento psicológico e sociológico dentro das escolas municipais. O Poder Executivo buscará fomentar outros níveis de ensino, com a intenção de dar continuidade aos estudos de seus munícipes egressos de sua esfera prioritária de atendimento. O Poder Executivo não medirá esforços para dotar todas as suas escolas de tecnologias necessárias para facilitar e ampliar a capacidade de ensino e aprendizagem. No campo da infraestrutura física, quando necessário, para o desenvolvimento da educação, o Poder Executivo construirá, ampliará e restaurará tantas unidades escolares de ensino fundamental que forem necessárias, da mesma forma construirá, ampliará e restaurará unidades escolares de ensino infantil,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

	assim como escolas creches. Buscará construir: quadras poliesportivas e muros em áreas que circundam as escolas; implantará: abastecimento de água potável e bibliotecas nas escolas. Outras metas são as aquisições de equipamentos, inclusive veículos, desapropriação de imóveis, necessários para que se possa dar uma educação de qualidade. O Poder Executivo Fomentará todos os programas educacionais mantidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando oferecer à população um sistema educacional de qualidade, onde os filhos desta terra nada tenham a reclamar em relação a outros sistemas de outros municípios.
0121 – Transporte Escolar – Acessibilidade às Escolas.	O transporte escolar continuará sendo prioridade neste Município, valorizando a cada centavo que o Governo Federal repassará ao município que somando-se a contrapartida será de suma importância para facilitar a presença do aluno em sala de aula e reprimir a evasão escolar. Desta forma, deve o município tratar como prioridade o transporte escolar para o deslocamento e desenvolvimento da classe estudantil.
0122 – Alimentação Escolar – Essencial ao Aprendizado.	Hoje, é sabido como nuca, que a alimentação escolar desempenha papel preponderante na educação básica, como no combate a sub desnutrição e evasão escolar. É notório, quando a merenda escolar é servida com regularidade, aumenta a frequência do aluno na escola e, melhora seu rendimento. Está provado neste país que, a fome é o maior entrave à concentração necessária à aprendizagem, importa como obstáculo a permanência do aluno na escola. Daí, esta prioridade, merenda escolar de qualidade e servida com total regularidade, melhora as condições fisiológicas do aluno, de forma a favorecer o processo ensino aprendizagem, inibe a evasão e a repetência escolar.
0013 – Valorização da Cultura Local.	O objetivo deste programa se volta para o apoio às manifestações culturais do município, e, que seu calendário seja objeto de veiculação regional, estadual e nacional, como forma de atração turística e, conseqüente geração de emprego e renda. É importante assegurar neste programa de governo que a cultura deste município é de livre manifestação da população e, assim, será respeitada e valorizada. Os compositores, cantores, carnavalescos, artesãos e tantos outros terão oportunidade em aprimorar e difundir vossos conhecimentos com incentivo deste Poder.
0014 – Gestão da Política Cidadã.	O objetivo das ações contidas neste programa se voltam para garantir a cidadania da população do município, bem como, a dignidade da pessoa humana. Passando por ações como emissão de documentos civis, apoiando o sistema judiciário, entre eles, ministério público e defensoria pública, com total apoio as políticas que visem combater as desigualdades sociais, garantindo os direitos humanos e a liberdade de expressão e Assistência aos Povos Indígenas.
0015 – Urbanização – Melhor Qualidade de Vida.	O objetivo deste programa se relaciona em garantir uma boa qualidade de vida às pessoas, com a urbanização de praças e logradouros públicos, com a instalação de parques de diversão, construção, ampliação e revitalização de prédios públicos, Assim sendo, se faz necessário investimento maciço em ações de infraestrutura. Ampliação dos serviços de limpeza pública e conservação de prédios e logradouros públicos, aquisição de patrulhas mecanizadas, desapropriação de imóveis para fins de utilidade pública. Todas essas ações se fazem necessárias para o melhoramento da qualidade de vida dos nossos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

0016 – Habitação ao Alcance de Todos.	Deve o Poder Executivo Municipal implementar política de expansão habitacional, objetivando dar um teto digno às pessoas necessitas. Este Poder buscará junto ao Governo Federal a firmação de convênios para construção de casas populares, urbanas e rurais. Inclusive, com muita atenção aos serviços de infraestrutura de saneamento básico.
0017 – Saneamento - Fundamental para Vida Saudável.	É dever do poder público encetar políticas de atenção ao saneamento básico voltadas em primeiro lugar, à limpeza de vias e logradouros públicos. Implantação da rede de esgoto pluvial, coleta seletiva do lixo doméstico e de resíduos sólidos e seus destinos final, de maneira, que não venha agredir o meio ambiente. Programa, que deve estar alinhado com a área de saúde, em busca de orientação e fiscalização do comércio que manipule com alimentação ao consumo público. Este programa, também, deve ser implementado em harmonia com o Órgão de Meio Ambiente.
0018 – Gestão da Política Ambiental.	Torna-se necessária a disciplinação de uma política voltada a fiscalização e preservação ambiental, observando sobre tudo, às políticas ambientais aplicadas neste país e o no mundo. Deverão ser implementadas políticas públicas que venham assegurar a preservação ambiental, sem malograr o desenvolvimento dos setores produtivos como: agrícola, pecuário, pesca e o extrativismo, indispensável a sustentabilidade desta população. Adotarão ações de arborização de praças, ruas, avenidas e logradouros públicos. Será colocado em prática permanente fiscalização no sentido da preservação da flora e fauna, principalmente, a extração mineral como areia, em busca do desenvolvimento socioeconômico sem a degradação ambiental. Os projetos de manejos florestais serão acompanhados permanente por técnicos especializados a fim de evitar o desequilíbrio florestal. Será mantida rigorosa fiscalização na condução das políticas públicas, como de limpeza e destino final do lixo doméstico e hospitalares.
0019 – Promoção da Ciência e da Tecnologia.	Os objetivos das ações contidas neste programa são voltados para o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, através do apoio a projetos voltados para esta área visando a acessibilidade da tecnologia de ponta, aplicável em todas as áreas do agro negócio, através de parcerias com órgãos governamentais engendrados nesse processo.
2021 – Abastecimento e Organização Agrária.	Este programa tem como objetivo promover a produção de abastecimento da população levando apoio aos produtores, principalmente, assistência técnica. Dinamizar a política de produção com a implementação de projetos que visem a mecanização de áreas de pequenos e médios produtores. Apoiar a pesca artesanal, e, readequá-la com criação de pescados através de distribuição de alevinos e assistência técnica. Promover a promoção e a defesa de criação de pequenos animais destinados ao consumo humano, principalmente, assistindo os pequenos e médios criadores através de assistência técnica. Buscar junto aos órgãos, seja federal ou estadual a regularização agraria com a expedição dos títulos das áreas ocupadas pelos produtores, forma da fixação do homem no campo.
0022 – Gestão da Política Industrial.	Deve a administração pública unir-se a meios técnicos (profissionais) que possam lhes garantir o incentivo a promoção das pequenas indústrias do município, assim como, atrair grandes empresas que venham se instalar neste município objetivando a alavancar a econômica local e geração de trabalho.
0023 – Fomento do Comércio e Serviços.	Os objetivos contidos neste programa são voltados para o incentivo as atividades que vislumbrem o desenvolvimento do turismo que também, é grande aliado do comércio e serviços. Será colocado em prática ações voltadas a organização do comércio e serviços, apoiada pela exploração da potencialidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

	turística deste município. Ações de capacitação de pessoal serão implementadas para implantação do guia turístico, a fim da expansão desta atividade neste município, resultando, na geração de trabalho e renda.
0024 – Gestão da Política de Comunicação.	Dentro do princípio legal, se buscará dialogar com as empresas responsáveis pela comunicação de longa distância deste país, a fim de interligar todo o nosso território com comunicação de qualidade com a nossa Nação.
0025 – Energia Elétrica - Indispensável ao Desenvolvimento Social.	Faz-se necessário a expansão dos serviços de energia elétrica, para todas as comunidades deste município. Encima desta sustentação e através de projetos definidos, se buscará junto ao governo federal fazer com que a energia chegue em todas comunidades deste município. Feito isso, os resultados serão importantíssimos. Pois onde chega a energia chega o progresso.
0026 – Transporte - meio de Integração e Proteção.	Este programa abrange vários tipos de transporte, porém, no caso deste município, deve ser dada toda atenção as estradas vicinais, a fim de que, as famílias que habitam as mais diversas regiões deste município saiam das dificuldades em que se encontram de locomoção, visto a precariedade das estradas, assegurando-lhes o direito de ir e vir e, o escoamento de suas produções. É obrigação do poder público fiscalizar com total rigor o transporte público, objetivando assegurar as pessoas idosas e as dotadas de necessidades especiais o respeito aos seus direitos. Buscaremos organizar e disciplinar o trânsito urbano, com a sinalização horizontal, vertical e instalação de semáforos nos principais corredores de transportes.
0027 – Gestão do Desporto e do Lazer.	Os objetivos das ações contidas neste programa são voltados para o incentivo a atividades que vislumbrem as práticas esportivas e ao lazer, assim sendo, se faz necessário o apoio a liga esportiva e aos clubes esportivos, com o intuito de fazer do esporte um importante agente de inclusão social, dando oportunidade a tantos jovens que nutrem o desejo de se tornarem profissionais dos esportes. E, ainda assim, dar oportunidade de lazer a tantas pessoas que buscam esta oportunidade.
0051 – Edificações Públicas.	Aqui alinhamos todos os investimentos em obras consideradas <i>de uso comum do povo</i> , como a construção ou restauração de pontes, trapiches, cais de arrimo, estruturas de igarapés, estradas, praças, parques, jardins, cemitérios, pavimentação de ruas, abertura de novas ruas, construção e adequação de calçadas, construção de sargetas e meio-fio, construção de abrigos de passageiros em paradas de ônibus, construção de rampas de acesso em prédios públicos e incentivando as instituições privadas para esse fim, visando a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção, etc.
0000 – Manutenção dos Encargos Especiais.	Este programa engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.
9999 – Reserva de Contingência.	O objetivo da ação contida neste programa é voltado para o cumprimento do que determina o art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF), em relação às leis orçamentárias. Atendimento de riscos fiscais e outros passivos contingentes. Se tais imprevisões não ocorrerem até os últimos meses do exercício (fim do 2º quadrimestre), a reserva poderá suprir outro tipo de crédito orçamentário ou adicional, observando sempre, as metas fiscais pactuadas na lei de diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Poder Executivo

Estado do Pará

ANEXO - III

Relação dos Programas de Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0001	Ação e Fiscalização Legislativa
0002	Apóio ao Processo Judiciário
0004	Administração, Planejamento, Coordenação e Fiscalização
0005	Apóio à Gestão de Defesa Nacional
0006	Apóio à Gestão de Segurança Pública
0008	Gestão da Política de Assistência Social
0009	Previdência Social – Fundamental ao Trabalhador
0010	Saúde Pública Para de Todos
0011	Fomento e Acesso ao Trabalho
0012	Gestão da Política de Educação Básica
0121	Transporte Escolar – Acessibilidade às Escolas
0122	Alimentação Escolar – Essencial ao Aprendizado
0013	Valorização da Cultura Local
0014	Gestão da Política Cidadã
0015	Urbanização – Melhor Qualidade de Vida
0016	Habitação ao Alcance de Todos
0017	Saneamento – Fundamental para Vida Saudável
0018	Gestão da Política Ambiental
0019	Promoção da Ciência e da Tecnologia
2021	Abastecimento e Organização Agrária
0022	Gestão da Política Industrial
0023	Promoção do Comércio e Serviços
0024	Gestão da Política de Comunicação
0025	Energia Elétrica - Indispensável ao Desenvolvimento Social
0026	Transporte, Meio de integração e Proteção
0027	Gestão do Desporto e do Lazer
0051	Edificações Públicas
0000	Manutenção dos Encargos Especiais
9999	Reserva de Contingência



ANEXO – IV

RESUMO CONSOLIDADO DAS

PRIORIDADES E METAS

PLANO PLURIANUAL - PPA

PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ
 PLANO PLURIANUAL - PPA, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021
 RESUMO CONSOLIDADO DAS PRIORIDADES E METAS

ANEXO - IV

ÓRGÃO:	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	VALOR TOTAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA OU ADMINISTRATIVA					
CÂMARA MUNICIPAL	2.200.895,00	2.195.440,00	2.305.212,00	2.420.473,00	9.122.020,00
GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	1.485.750,00	1.560.038,00	1.638.040,00	6.098.828,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	148.600,00	156.030,00	163.832,00	172.024,00	640.486,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.218.650,00	3.464.083,00	3.497.288,00	3.638.653,00	13.818.674,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.556.590,00	3.700.970,00	3.864.470,00	4.038.492,00	15.160.522,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	612.100,00	400.705,00	189.740,00	199.227,00	1.401.772,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.207.389,00	3.058.583,00	3.284.568,00	2.784.297,00	12.334.837,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	833.310,00	642.476,00	282.100,00	212.205,00	1.970.091,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.253.061,00	11.887.149,00	10.414.469,00	10.837.549,00	43.392.228,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNID. ORÇ.	8.237.782,00	9.027.287,00	9.814.887,00	10.342.593,00	37.422.549,00
FUNDEB	20.874.279,00	22.809.011,00	25.006.420,00	26.373.862,00	95.063.572,00
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	2.266.650,00	2.604.483,00	1.724.157,00	1.573.121,00	8.168.411,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	691.350,00	878.918,00	627.864,00	653.259,00	2.851.391,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.951.500,00	1.883.075,00	1.849.130,00	1.809.926,00	7.493.631,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	8.543.400,00	8.761.770,00	9.171.809,00	9.634.236,00	36.111.215,00
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.379.152,00	1.604.177,00	1.748.617,00	1.913.396,00	6.645.342,00
IPMSAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.518.536,00	1.638.520,00	1.695.329,00	2.905.484,00	7.757.869,00
TOTAIS	70.908.244,00	76.198.427,00	77.199.930,00	81.146.837,00	305.453.438,00



ANEXO – 1

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS

PLANO PLURIANUAL - PPA

PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO TAUUA
 PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2018 A 2021
 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVISITAS
 ANEXO - I

EPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
1- Receitas Correntes	58.630.000	62.734.100	67.125.487	71.824.271
Rec. Tributária	1.250.000	1.337.500	1.431.125	1.531.304
Rec.de Contribuições	4.000.000	4.280.000	4.579.600	4.900.172
Rec. Patrimonial	850.000	909.500	973.165	1.041.287
Rec.de Serviços	1.000.000	1.070.000	1.144.900	1.225.043
Transf. Correntes	56.000.000	59.920.000	64.114.400	68.602.408
Outras Rec. Correntes	50.000	53.500	57.245	61.252
(-) Dedução P/FUNDEB	-	4.836.400	-	5.537.194
2 - Receitas de Capital	12.278.244	13.464.327	10.074.443	9.322.566
Transf. de Capital	12.278.244	13.464.327	10.074.443	9.322.566
Total das Receitas	70.908.244	76.198.427	77.199.930	81.146.837